

# Aumentar a Participação Significativa das Mulheres no Engajamento Comunitário : Licoes de Experiências de investimentos Baseados na Terra

## Kit de Ferramentas

Dezembro de 2025

---

*Agradecimentos: Este kit de ferramentas foi escrito por Anna Bulman, Thierry Berger e Rachael Knight.*

*Agradecemos a Bennett Jarvis e Elisabetta Marzo pela revisão da literatura e a Grace Brennan pelo inestimável apoio na pesquisa. Agradecemos também a Akhila Kolisetty, Alda Salomao, Elisa Scalise, Emily Polack, Hansika Agrawal, Lara Wallis, Martina Umutoni Gasana, Nathaniah Jacobs, Omaira Bolanos, Philippine Sutz, Rebecca Iwerks e Ruth Nzembi pelo tempo e conhecimento dedicados à revisão e aprimoramento das versões deste kit de ferramentas.*

*ALIGN: Promovendo a Governacao de Investimentos Fundiários*

*O projecto ALIGN apoia governos, sociedade civil, comunidades e povos, e outros atores relevantes no fortalecimento da governação de investimentos baseados na terra. O projeto é implementado por um consórcio liderado pelo Instituto Internacional para o Ambiente e Desenvolvimento (IIED), pelo Centro Columbia para o Investimento Sustentável (CCSI) e pela Namati, e é financiado pelo programa de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido. Este material foi produzido como parte do projecto ALIGN pelo CCSI e pelo IIED, no entanto, as opiniões expressas não refletem necessariamente as opiniões ou políticas oficiais dos parceiros do ALIGN ou do governo britânico.*

Este documento foi traduzido do inglês utilizando o deepL.com e revisto por Alda Salomao.

## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>Ferramenta 1. Identificar e abordar as barreiras que as mulheres enfrentam para uma participação significativa no envolvimento comunitário.....</b>	<b>10</b>
<b>Ferramenta 2. Lista de verificação para o planeamento do envolvimento comunitário inclusivo das mulheres.....</b>	<b>28</b>
<b>Ferramenta 3. Fontes de legislação e boas práticas para a inclusão das mulheres no envolvimento comunitário.....</b>	<b>38</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>44</b>
<b>Notas finais.....</b>	<b>50</b>

## Introdução

As informações contidas neste kit de ferramentas foram originalmente obtidas de lições aprendidas através do Serviço de Apoio Técnico da iniciativa “Advancing Land-Based Investment Governance” (**ALIGN**). Como parte desse trabalho, compilamos experiências e recomendações importantes na literatura (principalmente em inglês), dos membros da equipa ALIGN, assim como de revisores especializados em matérias sobre barreiras enfrentadas pelas mulheres para uma inclusão significativa no engajamento comunitário no contexto de investimentos baseados na terra, e estratégias para superá-las.<sup>1</sup> Observámos que essas informações nunca haviam sido compiladas num único lugar de modo facilmente compreensível, prático e pragmático. Este kit de ferramentas tem exatamente esse objetivo.

Este kit de ferramentas inclui as seguintes três ferramentas:

Ferramenta 1. Identificando e abordando Barreiras Enfrentadas pelas Mulheres para a sua Participação Significativa em Engajamentos Comunitários

Ferramenta 2. Requisitos para Planeamento do Engajamento Comunitário com Inclusão das Mulheres

Ferramenta 3. Fontes de Legislação e Boas Práticas para a inclusão das mulheres em Engajamentos Comunitários

Cada uma destas ferramentas está também disponível em documento PDF separado que pode ser descarregado na página inicial do [documento «Aumentando a participação significativa das mulheres no envolvimento comunitário: insights da experiência relacionada a investimentos baseados na terra»](#).<sup>1</sup> A lista de requisitos também está disponível para descarga como documento do Microsoft Word, para que possa adaptá-la facilmente ao seu contexto local e utilizá-la conforme apropriado. Além da língua inglesa, os documentos estão disponíveis em traduções informais para o Francês, Bahasa indonésio e Português.

Não limitámos especificamente o âmbito do kit de ferramentas a nenhum subgrupo específico de mulheres. No entanto, o kit de ferramentas é mais orientado para mulheres que vivem em áreas rurais, onde normalmente ocorrem investimentos baseados na terra. Reconhecemos que a referência de forma genérica às mulheres obscurece os diferentes estatutos políticos e jurídicos dos subgrupos femininos (com base em fatores como a indigeneidade) e as suas diferentes visões do mundo, e procurámos destacar as nuances em alguns pontos. No entanto, essas nuances serão melhor explicadas nas adaptações específicas ao contexto que serão feitas deste kit de ferramentas. Embora este kit de ferramentas tenha sido concebido para abordar as barreiras que as mulheres enfrentam, muitas das barreiras e estratégias para superá-las são relevantes para os esforços de trabalho com uma variedade de grupos marginalizados, incluindo pastores, jovens, migrantes, pessoas com deficiência e indivíduos LGBTQ+, entre outros.

### Uma nota sobre a escolha de palavras

Neste kit de ferramentas, usamos os termos:

**Comunidade** para designar um grupo de indivíduos, famílias e agregados familiares que vivem coletivamente ou têm fortes laços históricos com um território específico com fronteiras definíveis e são governados por um conjunto comum de estruturas de governação indígenas, consuetudinárias ou estatais. Reconhecemos o estatuto jurídico distinto dos povos indígenas e dos povos afrodescendentes como grupos distintos e procurámos reconhecer essa nuance sempre que possível, utilizando o termo *comunidade* como abreviatura quando apropriado.

**Engajamento** para nos referirmos ao leque de interações (incluindo reuniões formais de grupo, conversas informais com indivíduos e troca de informações através de outros meios, tais como mensagens eletrónicas ou áudio) que uma comunidade deve ter com entidades externas ao longo do ciclo de vida do investimento fundiário. Para contextualizar, consulte o ciclo de vida do investimento agrícola na **Figura 1**. Isto inclui todos os casos de engajamento da comunidade por uma pessoa externa no «processo de construção de relações

<sup>1</sup>Os recursos listados na Bibliografia, bem como as experiências profissionais dos autores e da equipa de revisão, foram utilizados na criação deste kit de ferramentas. A fim de reduzir o «ruído» das notas finais na versão publicada, os autores removeram referências não específicas e geralmente de apoio das notas finais e incentivam qualquer pessoa que deseje saber mais detalhes a entrar em contacto.

contínuas com as comunidades», incluindo, mas não se limitando a, «capacitação, sensibilização e educação da comunidade; avaliações de impacto social e desempenho social; negociação, consulta e celebração de acordos com a comunidade; e obtenção do Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC)»<sup>2</sup>, assim como o desenho e implementação de mecanismos de reclamação. Embora este kit de ferramentas se concentre nas interações entre a comunidade e pessoas externas no contexto de investimentos fundiários, ele pode ser mais amplamente aplicável a outras circunstâncias e a uma ampla gama de setores em que uma entidade externa pretenda interagir com uma comunidade local.

**Interseccionalidades** como forma de descrever a natureza interligada de categorias sociais como raça, classe e gênero, e a sua aplicação a um determinado indivíduo ou grupo, analisando particularmente a maneira como estas categorias criam sistemas sobrepostos e interdependentes de discriminação ou desvantagem.

**Investidores** que abrangem toda a gama de elites locais, nacionais ou internacionais; empresas; tomadores de decisões empresariais; e financiadores de projetos que apoiam qualquer investimento, negócio, iniciativa ou projeto baseado na terra que tenha impacto nas comunidades. Em muitos casos os governos são investidores diretos, acionistas ou proprietários de investimentos. O termo *investidores* também se aplica a empresários locais, incluindo aqueles que podem estar a operar ilegalmente ou sem licenças e autorizações. Para este kit de ferramentas não foi necessário um entendimento mais detalhado dos muitos tipos de investidores envolvidos em investimentos fundiários, mas destacamos a existência dessa análise, que é especialmente relevante para a mudança de comportamento.<sup>3</sup>

**Participação significativa**, significando que as mulheres:<sup>4</sup>



1. Estão **PRESENTES** nos engajamentos com a comunidade, incluindo a sua compreensão do conteúdo dos engajamentos e a sua participação em reuniões em grande número, e



2. Têm **VOZ** para se expressarem (em moldes que lhes sejam mais confortáveis), serem ouvidas e terem as suas ideias, opiniões e interesses levados em consideração, e



3. Têm **PODER** para influenciar a tomada de decisões da comunidade e desempenhar um papel nos engajamentos entre a comunidade e actores externos, tais como consultas e negociações.

**Externos** refere-se a pessoas que não pertencem à comunidade. No contexto do investimento fundiário, este grupo geralmente inclui funcionários do governo, representantes de empresas, funcionários de organizações não governamentais (**ONGs**) e organizações da sociedade civil (**OSCs**) locais, além de profissionais e consultores contratados por estes atores.

**Mulheres** incluem pessoas que se identificam como mulheres e raparigas menores de 18 anos que já têm responsabilidades domésticas relacionadas ao uso da terra.

## O que são investimentos fundiários e que impactos podem ter sobre os povos indígenas e as comunidades locais?<sup>ii</sup>

Governos em todo o mundo continuam a conceder grandes áreas de terra a investidores nacionais e estrangeiros para empreendimentos agroindustriais, madeireiros, mineiros, energias alternativas e turísticos. Muitas vezes, os povos indígenas e as comunidades locais vivem nessas terras e detêm direitos sobre elas. Os efeitos positivos de tais investimentos podem incluir melhorias em infraestruturas (como estradas, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, torres de comunicação celular, escolas, hospitais), empregos para povos indígenas e comunidades locais, renda anual paga a povos indígenas e comunidades locais, conexões com mercados e serviços, e outros benefícios que cada grupo afetado possa negociar. No entanto, os benefícios prometidos podem não se concretizar, e os investimentos podem trazer uma série de impactos negativos para os povos indígenas e comunidades locais afetados, incluindo:

- Poluição do ar, do solo e da água podem ser poluídos, perigo de extinção de animais e plantas.

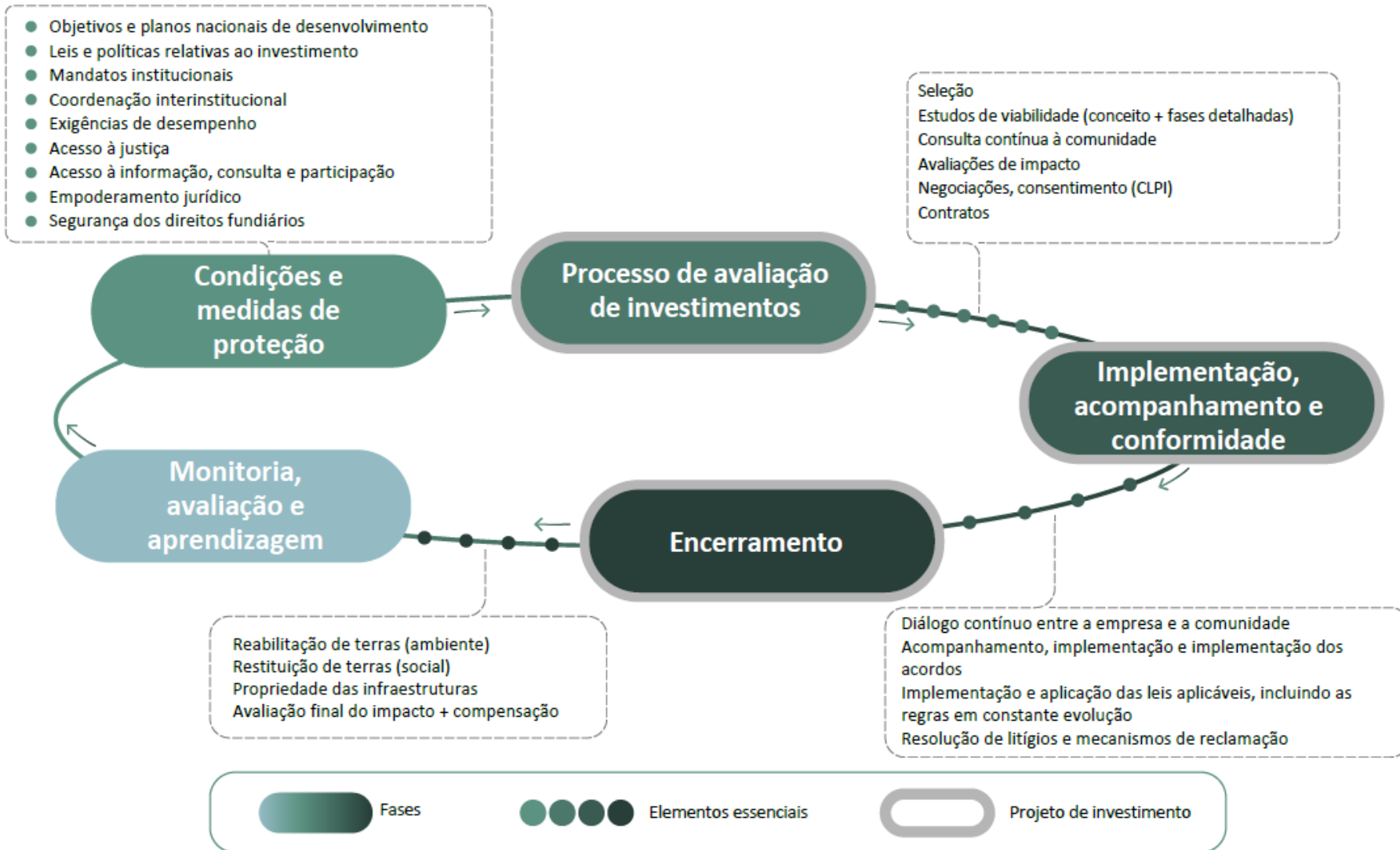
<sup>ii</sup> Reconhecemos o estatuto jurídico dos povos indígenas e afrodescendentes como grupos distintos e procurámos reconhecer essa nuance sempre que possível, utilizando o termo «*comunidade*» como abreviatura quando apropriado.

- Os povos indígenas e as comunidades locais podem perder o acesso a florestas, corpos de água, pastagens, áreas de pesca e direitos de passagem necessários para a sua subsistência, sobrevivência e bem-estar.
- Os povos indígenas e as comunidades locais podem ser pressionados ou forçados a sair das suas terras.
- As estradas podem trazer poluição ou o uso intenso de caminhões pode colocar as crianças em perigo.
- A eletricidade e a água podem ser fornecidas para os investimentos, mas não compartilhadas com os povos indígenas e as comunidades locais.
- Os trabalhadores da empresa podem trazer violência, álcool e drogas para as comunidades e criar riscos à saúde e à segurança.

Dados os altos riscos, é importante que os povos indígenas e as comunidades locais afetados sejam plenamente informados sobre um potencial investimento, envolvidos de forma significativa no possível projeto de investimento e, em seguida, tenham a oportunidade de recusar ou dar o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) (isso é exigido pelo direito internacional para os povos indígenas)<sup>5</sup>. Alguns países têm leis e algumas empresas têm normas que estendem esse direito a todas as comunidades afetadas, incluindo os povos afrodescendentes.<sup>6</sup> Acima de tudo, é fundamental que os termos de qualquer projeto de investimento reflitam acordos entre a comunidade e investidores externos, alcançados através de um processo de negociação inclusivo e abrangente. Esses acordos devem ser documentados num contrato escrito que tenha sido revisto e assinado por todas as partes.<sup>7</sup>

Existem muitas etapas envolvidas nos investimentos fundiários. Os povos indígenas e as comunidades locais devem ser envolvidos e consultados em todas as fases. **A Figura 1** ilustra as principais fases e os elementos essenciais na perspectiva de investimentos fundiários responsáveis com referência ao ciclo de vida de um investimento agrícola.<sup>8</sup> Outros investimentos fundiários terão elementos essenciais diferentes. Por exemplo, um processo de avaliação de investimento em mineração também envolverá etapas de prospecção, exploração e encerramento, além de vários elementos essenciais associados.

Figura 1: Ciclo de vida de um investimento agrícola



Fonte: Coleman, Jesse, e Anna Bulman, Estruturas de investimento e investimentos responsáveis baseados na terra: ilustrando pontos de contacto (London, England: International Institute for Environment and Development (IIED), ALIGN, 2026).

## Tem sido demonstrado que os investimentos fundiários afetam desproporcionalmente as mulheres

Mais de uma década de investigação demonstrou que as mulheres tendem a suportar o maior peso dos impactos negativos dos investimentos fundiários.<sup>9</sup> Por exemplo, nas zonas rurais, as mulheres são mais propensas do que os homens a perder o acesso às terras e aos recursos naturais necessários à sobrevivência das suas famílias: podem ter de caminhar mais para recolher água, trabalhar mais para recolher lenha, alimentos, medicamentos e outros bens essenciais à subsistência da família. As mulheres também são menos propensas do que os homens a beneficiar dos investimentos - os dados mostram que as mulheres são menos propensas a receber empregos em projetos, contratos de serviços e formação profissional, entre outros impactos positivos.<sup>10</sup> E à medida que a dinâmica da comunidade muda como resultado do investimento, as mulheres podem sofrer um aumento da violência de género - tanto dentro das suas famílias como por parte dos trabalhadores associados ao investimento.<sup>11</sup>

Uma das razões pelas quais as mulheres locais sofrem mais impactos negativos dos investimentos do que os homens é que elas tendem a ser excluídas dos principais engajamentos comunitários.<sup>12</sup> Para garantir que os direitos e interesses das mulheres sejam protegidos durante os engajamentos entre a comunidade e actores externos, podem ser necessárias mudanças sociais, culturais, legais e institucionais transformadoras em todo o sistema.<sup>13</sup> Muitas vezes, os governos, os investidores e outros actores externos trabalham para garantir que as mulheres estejam presentes nas consultas comunitárias ou reuniões visando confirmar o CLPI (FPIC) mas apenas para, superficialmente, «marcar a caixa» de «inclusão de género», quando, na realidade, as mulheres presentes não se manifestaram, ou foram silenciadas quando se manifestaram, ou tiveram as suas ideias e preocupações ignoradas na decisão final da comunidade.<sup>14</sup> A Figura 2 destaca algumas das nuances dos vários elementos-chave da participação das mulheres:

**Figura 2: Exemplos de resultados do envolvimento da comunidade no continuum dos direitos das mulheres<sup>15</sup>**

Mais excludente	←----->			Mais inclusivo
As mulheres não participam e não estão representadas nos engajamentos.	Algumas mulheres da elite participam nos engajamentos, mas sem influência na definição da agenda ou poder para tomar decisões.	Algumas mulheres da elite e outras mulheres participam nos engajamentos com alguma influência na definição da agenda, mas sem poder de decisão.	Mulheres de todas as origens participam no engajamento, influenciando a definição da agenda, mas sem poder para tomar decisões.	Mulheres de todas as origens participam significativamente no engajamento em números próximos ou iguais aos dos homens, influenciam a definição da agenda, desempenham um papel ativo na tomada de decisões da comunidade e, como resultado, têm os seus direitos e interesses protegidos.

## A participação significativa das mulheres nos compromissos comunitários é crucial para investimentos responsáveis e bem-sucedidos

Numa perspectiva positiva, os engajamentos comunitários podem ser usados como uma oportunidade para apoiar as mulheres a partilhar a sua sabedoria e exercer maior poder em benefício de toda a comunidade. Os governos e os investidores têm interesse em incluir significativamente as mulheres nos engajamentos comunitários, porque isso:

1. **Cumpra com as obrigações legais e as responsabilidades (do Estado e do investidor).** A participação significativa das mulheres é um requisito legal e um elemento central das boas práticas internacionais. Um conjunto cada vez maior de leis e normas nacionais, regionais e internacionais relativas a investimentos fundiários exige que os Estados e os investidores prestem atenção à forma como os governos e os investidores garantem e utilizam a terra e os recursos naturais locais. Os consumidores também exigem cada vez mais isso. Muitas dessas leis incluem seções específicas que exigem tanto a proteção dos direitos das mulheres como a participação das mulheres nas interações e negociações entre a comunidade e actores externos. **A ferramenta 3** resume algumas dessas leis e normas.
2. **Pode melhorar os resultados do desenvolvimento local (como a erradicação da pobreza e a segurança alimentar) ao aumentar a segurança da posse da terra pela comunidade e proteger diversas estratégias de subsistência.** As evidências mostram que bons resultados para as mulheres estão correlacionados com bons resultados para a comunidade.<sup>16</sup> Isso deve-se, em parte, ao fato de que as mulheres são frequentemente responsáveis pelo cultivo dos alimentos necessários para garantir a segurança alimentar das famílias<sup>17</sup> e tendem a alocar mais recursos para melhorar essa segurança alimentar.<sup>18</sup> As mulheres também são as principais responsáveis pela colecta de água para consumo doméstico e de produtos florestais não madeireiros, medicamentos, alimentos silvestres, palha e outros materiais de construção provenientes de terras comuns da comunidade, como zonas húmidas, florestas e pastagens.<sup>19</sup> No entanto, os agentes governamentais e os líderes tradicionais muitas vezes consideram essas terras comuns como disponíveis e atribuem-nas a investidores.

Se as mulheres não estiverem presentes ao longo do processo de engajamento da comunidade para descrever as formas como as áreas comuns e os recursos comuns são essenciais para a sobrevivência das famílias, a comunidade pode perder o acesso a essas áreas, empobrecendo as famílias. De igual modo, como a terra é utilizada de diferentes formas de acordo com os meios de subsistência (por exemplo, agricultores, pastores, pescadores), excluir as mulheres e os grupos minoritários dos processos de engajamento da comunidade pode significar que certos usos da terra, áreas ou estratégias de gestão serão perdidos a favor do investimento. Por outro lado, quando as mulheres são incluídas de forma significativa nos engajamentos, os seus ricos conhecimentos e ideias podem moldar resultados que melhoram a vida e os resultados de desenvolvimento das suas comunidades.

3. **É mais provável que melhore o sucesso geral e a sustentabilidade de um investimento.** A participação das mulheres pode fazer isso ao:
  - Fornecer perspectivas únicas sobre as terras a serem concedidas para o projeto de investimento
  - Oferecer soluções e ideias prospectivas que podem ser especialmente úteis durante a avaliação e o desenho iniciais do projeto, e
  - Identificar potenciais problemas e impactos negativos futuros, e depois resolver os problemas para a sua prevenção proativa.

A não inclusão significativa das mulheres locais no planeamento do projeto pode levar os investidores a não avaliar completamente e a não tomar medidas para mitigar os riscos do projeto; isto, por sua vez, pode levar a um aumento da probabilidade de conflitos entre a comunidade e os investidores, o que comprovadamente tem um impacto negativo nos lucros do investimento.<sup>20</sup> Além disso, a não inclusão das mulheres no engajamento com a comunidade pode ser dispendiosa e causar danos à reputação do investidor, uma vez que os investidores que não cumprem as leis e normas podem enfrentar litígios locais ou mesmo transfronteiriços.<sup>21</sup>

## **A quem se destina este kit de ferramentas e como utilizá-lo**

Elaborámos este kit de ferramentas para funcionários governamentais, representantes de empresas, funcionários de ONGs e OSCs locais, bem como profissionais e consultores contratados por esses actores que podem não ter formação ou experiência extensa sobre a melhor forma de garantir a participação significativa das mulheres nos engajamentos comunitários. Concebemos este recurso com o objetivo de ser

particularmente útil na organização e facilitação de engajamentos comunitários, que muitas vezes (mas nem sempre) assumem a forma de reuniões.

**A Ferramenta 1** resume as principais barreiras que as mulheres enfrentam para a sua inclusão em atividades comunitárias e apresenta estratégias práticas e concretas para superar essas barreiras. Pode ler a Ferramenta 1 do início ao fim ou utilizá-la como uma ferramenta de diagnóstico, lendo o índice para ver as principais barreiras — identificando uma barreira que enfrenta no seu trabalho de campo e indo diretamente para essa seção do kit de ferramentas para encontrar uma lista de estratégias sugeridas para superar essa barreira. A Ferramenta 1 baseia-se principalmente no trabalho de campo realizado em África e na Ásia.<sup>iii</sup> Sempre que possível, inclui exemplos específicos de alguns países sobre como estas estratégias foram implementadas com sucesso.

Os utilizadores podem escolher entre as várias estratégias para encontrarem ideias que considerem valer a pena experimentar, e para as quais tenham orçamento, no seu contexto específico.

**A Ferramenta 2** é uma lista de verificação que traduz as estratégias apresentadas na Ferramenta 1 num instrumento adaptável que pode informar direta e facilmente o trabalho de campo. A Ferramenta 2 também está disponível num documento Word separado para esse fim. No entanto, para garantir que ela seja útil em diversos contextos, este kit de ferramentas fornece uma visão muito generalizada de como pode ser a participação significativa das mulheres nos engajamentos comunitários: **os utilizadores devem sempre analisar criticamente o contexto específico em que o trabalho de campo está a ser realizado e adaptar as estratégias sugeridas ao contexto local.** Isso pode envolver excluir estratégias, adicionar estratégias e alterar o texto.

**A Ferramenta 3** estabelece princípios-chave e fontes de direito e boas práticas para a inclusão das mulheres nos engajamentos comunitários. Pretendemos que ela seja usada como um ponto de referência para aqueles que buscam compreender ou precisam de mostrar que a inclusão significativa das mulheres nos engajamentos comunitários é uma obrigação e responsabilidade legal do governo e do investidor.

Por fim, note que concebemos este kit de ferramentas como uma síntese das experiências globais de defensores que garantem a participação significativa das mulheres na tomada de decisões relacionadas com investimentos fundiários. O kit de ferramentas destina-se a complementar os muitos recursos aprofundados que já existem sobre o tema mais amplo. A bibliografia apresenta alguns dos principais guias práticos.

*As notas finais do capítulo introdutório podem ser encontradas no final do kit de ferramentas consolidado.*

---

<sup>iii</sup> Observamos um viés em relação aos recursos em inglês, o que afeta a variedade de exemplos de países examinados. Parte da literatura revisada baseou-se em experiências aprendidas em outras regiões, como a América Latina e o Pacífico, mas a maior parte dela — assim como o suporte técnico da ALIGN — concentra-se em experiências na África anglófona e no sudeste asiático.

# Ferramenta 1. Identificando e Abordando as Barreiras que as Mulheres Enfrentam para uma Participação Significativa em Engajamentos Comunitários

## Como Usar a Ferramenta 1

Esta ferramenta faz parte do [Kit de Ferramentas para Aumentar a Participação Significativa das Mulheres nos Envolvimentos Comunitários](#).<sup>iv</sup> Informações sobre o uso de palavras e contexto podem ser encontradas na *Introdução* do kit de ferramentas, mas, para recapitular, os tipos de engajamentos comunitários relacionados a investimentos fundiários para os quais a Ferramenta 1 pode ser útil incluem:

- Construção de relações contínuas
- Capacitação, sensibilização e educação
- Consultas
- Avaliações de impacto e desempenho social
- Negociações
- Celebração de acordos
- Pedidos de consentimento livre, prévio e informado, e
- Desenho e implementação de mecanismos de reclamação.

A Ferramenta 1 foi concebida para:

- Sensibilizar para o facto de que as mulheres são frequentemente excluídas da participação significativa em engajamentos comunitários devido a barreiras diretas ou indiretas e que essa exclusão pode existir mesmo quando há mulheres fisicamente presentes em reuniões ou outros engajamentos.
- Servir como ferramenta de diagnóstico para pessoas que estão envolvidas com comunidades, mas que constatam que as mulheres não participam de forma significativa. Pode analisar as barreiras para ver se alguma delas é aplicável a sua situação e, em seguida, recorrer às estratégias correspondentes para ver se há alguma que possa adoptar para melhorar a qualidade dos seus engajamentos.

Isso acontece através da:

- Explicação sobre as barreiras e sobre as causas subjacentes a essas barreiras
- Adopção de estratégias para superar essas causas e barreiras, e
- Partilha de exemplos de países onde as estratégias foram implementadas com sucesso.

As barreiras e as estratégias associadas são agrupadas em:

1. Causas subjacentes das barreiras e
2. Barreiras específicas que excluem as mulheres

**A participação significativa** ocorre quando as mulheres estão **PRESENTES**, têm **VOZ** e têm **PODER** para influenciar a tomada de decisões da comunidade. Estas categorias complementam-se mutuamente. Para ter voz, as mulheres devem estar presentes. Para ter poder, as mulheres devem estar presentes e ter voz. Procuramos mostrar como as barreiras específicas podem afetar de várias formas a presença, a voz e o poder, colocando os seguintes ícones ao lado de barreiras específicas, na medida em que se aplicam mais diretamente:



Presença



Voz

<sup>iv</sup> Página inicial do kit de ferramentas: [https://ccsi.columbia.edu/content/women\\_participation\\_toolkit](https://ccsi.columbia.edu/content/women_participation_toolkit).



## Poder

Note que, embora cada uma das **estratégias** esteja listada apenas uma vez na Ferramenta 1, muitas delas são relevantes para várias barreiras. Para esse fim, as estratégias foram compiladas e apresentadas na Ferramenta 2 numa lista de verificação separada, que pode ser retirada do kit de ferramentas, adaptada ao contexto local e utilizada no planeamento e na realização de engajamentos, incluindo reuniões comunitárias.

Muitas das barreiras e estratégias apresentadas nesta secção estão interligadas. Para facilitar o seu uso, foram agrupadas em títulos temáticos para que os utilizadores possam ir directo para os desafios específicos que enfrentam e encontrar estratégias para os resolver. Encorajamos os utilizadores a refletir profundamente sobre as normas e práticas culturais, a construir uma imagem completa das dinâmicas de poder em jogo, a procurar interligações entre as barreiras e a elaborar estratégias que possam ser aplicadas e ter impacto numa variedade de circunstâncias.

### Navegação – Lista de Causas e Barreiras Específicas

1. Causas subjacentes às barreiras que as mulheres enfrentam para uma participação significativa e estratégias para as resolver .....	12
Causa: Normas e práticas socioculturais e falta de mandato legal para a inclusão das mulheres .....	12
Causa: Os homens podem temer perder poder se as mulheres ganharem poder .....	13
Causa: Exclusão ligada à escassez de terra, água e recursos naturais .....	14
2. Barreiras específicas que excluem as mulheres da participação significativa em compromissos comunitários e estratégias para superá-las.....	15
Barreira: Os horários e locais das reuniões podem excluir as mulheres .....	15
Barreira: As mulheres podem não saber que as reuniões estão a acontecer ou não ter acesso a informações para entender por que é do seu interesse participar .....	16
Barreira: As mulheres podem sentir que não podem ou não devem participar nas reuniões sobre terras .....	17
Barreira: Pode não ser seguro para as mulheres participarem nas reuniões .....	19
Barreira: As interseccionalidades podem tornar ainda mais difícil a participação de certas mulheres....	20
Barreira: As mulheres podem sentir medo, desconforto ou não ter permissão para falar na frente dos homens.....	21
Barreira: As mulheres não são ouvidas pelos homens, que subestimam os seus conhecimentos sobre terras e recursos naturais .....	22
Barreira: Os homens são considerados representantes das mulheres, mas na verdade não representam os interesses delas, deixando-as com poucas oportunidades de partilhar as suas opiniões e perspetivas .....	23
Barreira: Durante as reuniões, os facilitadores não fazem as perguntas certas às mulheres, ou não fazem nenhuma pergunta, resultando numa falta de compreensão matizada das prioridades das mulheres e das formas como um projeto irá impactar as suas vidas .....	24
Barreira: Os homens tomam as decisões finais em nome da comunidade .....	26

### Lista de caixas

Caixa 1: A tensão que pode existir entre o direito consuetudinário e o direito dos direitos humanos	13
Caixa 2: Os riscos associados às quotas	19

## 1. Causas subjacentes às barreiras que as mulheres enfrentam para uma participação significativa e estratégias para as abordar

### Causa: Normas e práticas socioculturais e falta de imposição legal para a inclusão das mulheres

Em muitos contextos, as normas e práticas socioculturais impedem a participação significativa das mulheres nos engajamentos comunitários.<sup>22</sup> As práticas socioculturais envolvem valores, normas, crenças, tradições, preferências, papéis e comportamentos, e influenciam a forma como os indivíduos vivem nas comunidades e as estruturas e sistemas sociais de governação comunitária. Tais práticas podem estar consagradas no direito consuetudinário local (ver **Caixa 1**). Todas as barreiras específicas descritas abaixo decorrem direta ou indiretamente do que as mulheres podem ou não fazer, ou do que se espera que elas façam, em todos os níveis da sociedade — família, comunidade, país, região e outros.

Essas normas e práticas socioculturais também podem refletir-se direta ou indiretamente nas leis formais do país. Por exemplo, a linguagem neutra em termos de género nas leis, políticas e outros documentos pode não abordar a gama de desvantagens estruturais que as mulheres enfrentam no acesso à terra. Os regulamentos e políticas também podem não abordar os processos administrativos dentro do governo que institucionalizam barreiras à capacidade das mulheres de reivindicar ou defender os seus direitos legais. As leis e regulamentos também podem carecer de disposições que exijam a inclusão das mulheres nos engajamentos, resultando na falta de um mandato legal que determine que as mulheres devem fazer parte da governação fundiária comunitária e dos engajamentos comunitários.

#### Caixa 1: A Tensão que Pode Existir entre o Direito Consuetudinário e as Normas dos Direitos Humanos

Quando as leis consuetudinárias determinam que a propriedade da terra segue linhas patrilineares (e não incluem proteções locais para os direitos das mulheres à terra), o costume pode entrar em conflito com as leis internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos que protegem os direitos das mulheres (ver Ferramenta 3 para fontes-chave de direito e boas práticas).

Uma forma de resolver esta tensão é reconhecer que o direito consuetudinário não é estático. Muitas vezes não está escrito e a sua própria natureza é fluida e evolui ao longo do tempo. Da mesma forma que o direito estatutário e o direito consuetudinário têm sido sujeitos a desenvolvimento em linha com o direito constitucional e as normas de direitos humanos em muitos contextos nacionais, também o direito consuetudinário pode ser desenvolvido para reconhecer a igualdade substantiva entre homens e mulheres — o que já é um requisito em muitos países.<sup>23</sup> A equipa do projeto pode querer trabalhar com líderes e membros da comunidade para abordar as contradições entre as leis consuetudinárias e as leis nacionais e internacionais: educação, partilha de experiências e debate — todas oportunidades proporcionadas pelo envolvimento da comunidade em investimentos relacionados com a terra — são oportunidades dinâmicas para as comunidades refletirem criticamente sobre as suas tradições e adaptá-las para evoluir com o contexto e o tempo atuais.

#### Estratégias

- **Nomeie um consultor de género para a equipa de engajamento.** O consultor será responsável por criar e implementar uma estratégia de género e também por garantir que todos na equipa estejam envolvidos nessa estratégia. Um primeiro passo pode ser perguntar a mulheres selecionadas quais as questões que elas podem estar a enfrentar. Escolha alguém que tenha experiência significativa em inclusão de género, trabalhando ao nível comunitário na região onde irá trabalhar. Se possível, selecione alguém que realmente compreenda a cultura e a língua da região, bem como as nuances de poder e exclusão ao nível da aldeia. O consultor deve ter autoridade para tomar decisões relevantes e implementar as ações necessárias. Se não houver orçamento para um consultor de género, considere

contratar um membro da equipa de campo com essa experiência e conhecimento e inclua isso nas suas responsabilidades.

- Em colaboração com a comunidade, **identifique e estabeleça uma relação de trabalho com duas pessoas locais** (um homem e uma mulher) responsáveis por apoiar a comunicação da sua equipa com a comunidade. Pense bem sobre quem irá desempenhar esta função: selecione pessoas que sejam honestas, respeitadas e confiadas pela comunidade — independentemente do estatuto, origem ou grupo a que pertencem —, bem como ponderadas e atentas à cultura, normas e dinâmicas da comunidade. Pode ser melhor selecionar indivíduos que representem a variedade de origens socioeconómicas, étnicas e religiosas locais para garantir que toda a comunidade se sinta representada por eles. Para honrar seu o tempo, considere pagá-los em dinheiro, formação profissional e tempo de antena (crédito de telemóvel).
- **Trabalhe com escolas e programas para jovens para incutir atitudes de equidade de género** na próxima geração, garantindo uma transformação a longo prazo.
- **Identifique e estabeleça uma relação de trabalho (quando apropriado, remunerada) com organizações relevantes da sociedade civil local ou de direitos das mulheres** que trabalham com mulheres e grupos marginalizados que possam:
  - Fornecer informações, aconselhamento e apoio
  - Identificar grupos marginalizados
  - Facilitar reuniões e
  - Identificar e mobilizar grupos e redes de mulheres relevantes.
- **Procure o aconselhamento e a orientação de consultores de género, guias locais e organizações de direitos das mulheres** sobre a melhor forma de compreender e lidar com as normas culturais locais e práticas tradicionais relevantes, de modo a não desrespeitar inadvertidamente tais normas e práticas (e, ao fazê-lo, alienar os membros da comunidade), ao mesmo tempo que continua a elevar a voz das mulheres. Isto pode implicar documentar tais normas e práticas para torná-las visíveis a todos e fornecer uma base a partir da qual se possa começar a orientar mudanças concretas e participativas.
- **Construa confiança com as comunidades e não as apresse.** Dedique todo o tempo necessário para compreender o contexto, a cultura e os interesses de uma variedade de membros da comunidade. É particularmente útil construir confiança com líderes comunitários masculinos e femininos (incluindo líderes que podem não ter sido eleitos, mas que exercem liderança de outras formas).
- **Orçamentar recursos adequados para implementar as estratégias definidas neste kit de ferramentas.**

### Causa: os homens podem temer perder poder se as mulheres ganharem poder

Os direitos das mulheres devem ser vistos como um aspeto de um mundo de poder multifacetado, complexo e interdependente. O poder — e a opressão institucionalizada — e a forma como o poder afeta aqueles que têm menos poder estão no cerne da questão de saber se as mulheres participam ou não na governação da terra e dos recursos naturais.<sup>24</sup>

Os homens muitas vezes resistem às ideias de direitos e autoridade das mulheres porque pensam que quando as mulheres ganham direitos, autoridade ou poder, isso significa que os homens devem renunciar ao seu próprio poder.

Em muitas sociedades, a terra é tradicionalmente vista como um domínio masculino, e a autoridade para tomar decisões é uma herança patrilinial. Essas culturas, práticas ou normas têm frequentemente quadros jurídicos nos quais os homens são tradicionalmente vistos como os legítimos proprietários da terra e tomadores de decisões, enquanto os direitos das mulheres sobre a terra se limitam ao uso e não à propriedade. Como utilizadoras, as mulheres não têm direitos de tomada de decisão e não têm assento à mesa — nos órgãos comunitários de gestão da terra e durante as negociações com investidores e outros actores externos.

Nesses contextos, as mulheres que desafiam essas normas podem enfrentar estigma, ridicularização e exclusão. Em alguns casos, os homens podem recorrer à violência de género quando as mulheres da sua família afirmam publicamente o seu poder ou quando temem perder poder como resultado do fortalecimento dos direitos das mulheres.

## Estratégias

- Juntamente com os guias locais e o consultor de género, **discuta e elabore uma lista do que pode estar a impedir as mulheres de participar nos engagements comunitários**. Isto pode incluir descobrir e compreender os preconceitos da comunidade em relação às mulheres, bem como a forma como as dinâmicas de poder locais podem ser afetadas pela política proposta, pelo investimento ou por outras intervenções relacionadas com a terra.
- **Aborde o receio dos homens de que o reforço dos direitos das mulheres reduzirá o seu poder. Mobilize os homens para se tornarem defensores da igualdade de género**, desenvolvendo a sua compreensão em relação ao facto de que:
  - Empoderar mulheres e meninas também empodera os homens (trabalhar com os jovens — homens jovens — pode proporcionar resultados melhores e mais rápidos, pois eles estão mais expostos e podem estar mais abertos a mudanças culturais).
  - O equilíbrio de poder não é entre homens e mulheres, mas sim como uma comunidade pode estar na posição mais forte para se envolver e negociar com actores externos. Homens e mulheres serão beneficiados se as mulheres também tiverem um lugar à mesa: o conhecimento e a experiência das mulheres aumentarão os dos homens, permitindo que a comunidade como um todo aproveite essa sabedoria combinada e o poder para obter melhores resultados.
  - Existe conexão entre a segurança da posse da terra pelas mulheres, o aumento da renda familiar e melhores resultados para as crianças e os membros da comunidade (veja mais em *Barreira: as mulheres não são ouvidas pelos homens, que subestimam a sua experiência relacionada à terra e aos recursos naturais*).
  - Há benefícios em abordar as necessidades tanto dos homens como das mulheres no planeamento de projetos e na redução de riscos.

Isto pode ser feito através de diferentes vias, tais como:

- Reuniões com líderes tradicionais
- Itens específicos da agenda em reuniões gerais da comunidade
- Reuniões formais apenas para homens, incluindo jovens
- Discussões informais com homens nos locais onde eles passam o tempo

Diferentes abordagens podem ser úteis, tais como:

- Demonstrar isso por meio de atividades de mapeamento e avaliação<sup>25</sup>
- Encontrar aliados solidários, incluindo quaisquer membros da comunidade, líderes tradicionais e outras figuras socialmente influentes (como figuras do desporto e da cultura) e incentivá-los a assumir um papel de liderança na educação de outros homens e rapazes

## Causa: Exclusão ligada à escassez de terra, água e recursos naturais

À medida que a competição por terra e água aumenta e o valor da terra sobe, algumas comunidades estão a mudar as suas ideias sobre quem é membro da comunidade, passando de sistemas mais flexíveis e negociados para sistemas mais rígidos e exclusivos que levam à privação dos direitos das mulheres e dos grupos minoritários. As mulheres e os grupos minoritários são cada vez menos considerados membros da comunidade com todos os direitos que a sua identidade lhes confere. Por exemplo, as viúvas são cada vez mais expulsas da sua casa conjugal após a morte dos maridos, e as filhas solteiras ou divorciadas não recebem terras dos seus irmãos e pais.

## Estratégias

- Juntamente com os guias locais e o consultor de género e através de vários envolvimentos comunitários, **compreenda se e como a escassez afetou as definições comunitárias de inclusão ou exclusão ao longo do tempo**.
- **Se a comunidade identificar que certos membros da comunidade são geralmente excluídos, garantir que eles estejam presentes ou representados nas reuniões** (ver também *Barreira: as interseccionalidades podem tornar ainda mais difícil a participação de certas mulheres*).

- **Trabalhe com os governos locais para garantir que eles estejam a implementar políticas nacionais progressistas** que abordem a equidade de género e protejam e defendam os direitos das mulheres, de forma geral e no contexto de todos os envolvimento comunitários.

## 2 . Barreiras Específicas que Excluem as Mulheres da Participação Significativa em Engajamentos Comunitários e Estratégias para Superá-las



### Barreira: Os Horários e Locais das Reuniões Podem Excluir as Mulheres

As mulheres muitas vezes têm múltiplas responsabilidades domésticas e de cuidados familiares que restringem a sua disponibilidade para participar em reuniões, especialmente em determinados horários do dia ou meses. Por exemplo, durante as épocas de plantação e colheita, muitas mulheres não podem se dar ao luxo de deixar os seus campos durante o horário de trabalho.

O local onde o engajamento é realizado também pode ser de difícil acesso para as mulheres por estar longe, ser um local onde elas normalmente não têm permissão para entrar, não ser fisicamente acessível ou ser muito intimidante (ver *Barreira: as interseccionalidades podem tornar ainda mais difícil a participação de certas mulheres*).

### Estratégias

- **Consulte as mulheres locais e as líderes femininas** (talvez visitando-as em locais que elas frequentam ou onde se reúnem habitualmente, como poços, mercados e casas) sobre o que pode impedir as mulheres de participar nas reuniões ou outros engajamentos e obtenha informações como:
  - Em que dias, horários e locais as mulheres estão mais provavelmente disponíveis?
  - Em que semanas do ano não devem ser realizadas reuniões, uma vez que coincidem com ciclos agrícolas ou outros eventos importantes?
  - De que outra forma a equipa de facilitação poderia facilitar ou eliminar outras barreiras à participação das mulheres?
  - Mapeie cuidadosamente os horários das mulheres para descobrir quando isso seria adequado (por exemplo, depois de preparar o pequeno-almoço, recolher lenha e buscar água, mas antes de preparar o jantar). Não agende reuniões comunitárias durante os períodos de plantação e colheita, a menos que as potenciais participantes concordem com isso antecipadamente.
  - Descubra que tipo de apoio permitiria às mulheres participar, como provisão de cuidados infantis, transporte e alimentação.
- **Agende as reuniões para os dias e horários em que as mulheres tenham mais probabilidades de poder participar.** Evite agendar reuniões durante os períodos em que as mulheres estão a preparar as refeições da família ou durante as refeições.
- **Organize reuniões perto de onde as comunidades locais vivem.** Escolha um local para as reuniões que seja central e acessível a todas as pessoas da comunidade (em termos de distância, mas também não excludente: igrejas, mesquitas ou sedes políticas podem alienar segmentos da população). Reunir ao ar livre pode ser a melhor opção, desde que haja sombra adequada e assentos apropriados. Para reuniões exclusivas para mulheres, pode ser útil descobrir onde as mulheres se reúnem informalmente e, então, realizar as reuniões nesse local.
- **Providencie transporte** para as mulheres que moram longe do local da reunião (bem como para pessoas com deficiência e idosos).
- **Forneça cuidados infantis.** Para garantir que as mulheres possam participar e estar totalmente presentes, pode ser útil fornecer cuidados infantis na reunião.

### Exemplos de soluções em diferentes países

No Uganda, uma ONG enfrentou este desafio enviando os ingredientes para uma refeição comunitária para o local da reunião, onde foram cozinhados por um grupo de assistentes jurídicos locais, permitindo assim que as mulheres da comunidade participassem nas reuniões à hora do almoço.<sup>26</sup>

Em quatro aldeias da Tanzânia, as comunidades locais adotaram regulamentos para orientar o uso e a gestão dos recursos naturais ao nível da aldeia. Os seus regulamentos estabelecem que as reuniões só podem realizar-se se pelo menos 50% das mulheres da comunidade estiverem presentes. Isto é conseguido através da marcação de reuniões em horários que sejam convenientes para as mulheres.<sup>27</sup>



### Barreira: As mulheres podem não saber que as reuniões estão a acontecer ou não ter acesso a informações que permitam entender por que é do seu interesse participar

Há muitas razões pelas quais as mulheres podem não receber informações sobre ou relevantes para os engajamentos da comunidade, incluindo:

- **As informações são partilhadas apenas entre homens.** As mulheres e os homens podem receber informações por canais diferentes: muitas vezes, as mulheres obtêm informações de outras mulheres, ou em escolas ou centros de saúde, enquanto os homens podem ter certos cafés ou edifícios onde se reúnem para discutir e partilhar informações. As informações também podem ser afixadas em locais frequentados apenas por homens ou transmitidas por líderes masculinos, que passam as informações verbalmente aos homens.
- **As informações são guardadas pelas elites masculinas.** As transações de terras são frequentemente negociadas em segredo por alguns líderes masculinos ou por um conselho de anciãos masculinos, com informações intencionalmente ocultadas das mulheres e de outras pessoas. Mesmo quando as comunidades elegem ou selecionam equipas de negociação, estas podem não ter uma representante feminina na equipa.
- **Alfabetização.** As meninas geralmente recebem menos oportunidades educacionais do que os meninos e muitas vezes são retiradas da escola precocemente para ajudar nas tarefas domésticas ou para serem submetidas a casamentos prematuros (muitas vezes forçados), especialmente em contextos de pobreza. Como resultado, as mulheres podem não ser tão capazes quanto os homens de ler e compreender informações. Os avisos de reuniões podem ser afixados em cartazes escritos e as informações relevantes podem estar em documentos que as mulheres analfabetas não conseguem ler. Como resultado, as mulheres podem nem saber que uma reunião está a acontecer.
- **Falta de acesso aos meios de comunicação ou centros comunitários onde a informação é partilhada.** As mulheres podem não ter acesso a tecnologia ou plataformas de redes sociais que fornecem informação, tais como rádios, telemóveis e computadores.

Se as mulheres não sabem que um engajamento, como uma reunião, está a acontecer, não há como elas participarem.

Mesmo que as mulheres saibam que uma reunião está a acontecer e não sejam proibidas de participar por membros masculinos da família ou normas sociais (ver *Causa: Os homens têm medo de perder poder se as mulheres ganharem poder* e *Barreira: As mulheres podem sentir que não podem ou não devem participar em reuniões sobre terras*), elas ainda podem não participar se não entenderem como a reunião as afetará e por que a sua presença e participação são cruciais — e desejadas. As mulheres geralmente levam uma vida incrivelmente ocupada e arcam com uma carga desproporcional de responsabilidades domésticas e outros trabalhos não remunerados. O tempo de lazer é um conceito estranho para muitas mulheres. Se não compreenderem a urgência e a necessidade de sua participação, as mulheres podem não reservar tempo para ir à reunião.

### Estratégias

- **Traduza as informações para os idiomas locais.** Trabalhe com tradutores e intérpretes em quem você confia, selecionando especialmente tradutoras mulheres e pessoas que tenham uma compreensão sutil da cultura local.
- **Use formas criativas não escritas para partilhar informações.** Por exemplo, a equipa do projeto pode:
  - Divulgar detalhes das reuniões em programas de rádio locais que as mulheres ouvem. Solicitar à estação de rádio um pequeno segmento para discutir informações relevantes (por exemplo,

- o uma sessão de perguntas e respostas entre dois apresentadores sobre um possível negócio de terras).
- o Organizar visitas de líderes comunitários ou mobilizadores às famílias, partilhar verbalmente informações sobre e relevantes para as reuniões, enfatizar a necessidade da participação ativa das mulheres e solicitar proativamente a presença das mulheres.
- o Incentivar a comunicação verbal, boca a boca, entre as mulheres.
- Ao utilizar materiais escritos para divulgar uma reunião, **adapte o design, o conteúdo e o local de exibição para facilitar o acesso e a compreensão por parte das mulheres com baixo nível de alfabetização**. Por exemplo:
  - Design*
    - o Letras grandes com imagens explicativas e outros recursos visuais.
  - Conteúdo*
    - o Texto simplificado.
    - o Informações importantes, como local(is) da reunião, horário(s), informações sobre os tópicos a serem discutidos, quais providências práticas serão tomadas para que as mulheres possam participar da reunião (por exemplo, cuidados infantis).
  - Exibição*
    - o Locais públicos onde as mulheres se reúnem, como poços e furos, locais de lavagem ao longo dos rios e mercados.
    - o Diversos locais de reunião da comunidade (como igrejas, mesquitas, escolas e centros de saúde).
    - o Formas locais preferidas de redes sociais para atingir mulheres que sabem ler e escrever e têm dispositivos (como WhatsApp, Signal, Telegram e Messenger).
- **Forneça apoio tecnológico**, se necessário. Isto pode incluir o acesso a um computador com ligação à Internet ou a um smartphone para consultar informações relevantes que só estejam disponíveis online.
- **Apoiar a comunidade a envidar todos os esforços possíveis para garantir que os líderes não tenham reuniões privadas e secretas com investidores**. Realizar uma discussão aberta com a comunidade sobre este assunto, com o objetivo de ajudar a comunidade a debater estratégias para responsabilizar os líderes pelas negociações públicas.



## Barreira: As mulheres podem sentir que não podem ou não devem participar de reuniões sobre terras



Em sociedades onde a propriedade da terra é patrilinear, presume-se frequentemente que os homens são os árbitros da governação e gestão da terra numa comunidade. Como resultado, quando é convocada uma reunião para tomada de decisões relacionadas com a terra, tanto os homens como as mulheres da comunidade podem assumir que a reunião é apenas para homens.

Mesmo em países onde o sistema jurídico formal reconhece a posse da terra e outros direitos das mulheres, as normas locais ainda podem impedir a participação das mulheres em reuniões sobre a governação da terra (ver mais sobre esta tensão na **Caixa 1**). Isto pode dever-se ao facto de os homens poderem estar relutantes em partilhar esta autoridade com as mulheres (ver mais *Causa: Os homens têm medo de perder poder se as mulheres ganharem poder*) e à falta de conhecimento local sobre os direitos civis das mulheres como o direito à terra e outros direitos humanos.

Por fim, mesmo que as mulheres saibam da reunião e estejam cientes de que as mulheres são convidadas a participar, muitas vezes apenas as mulheres das famílias mais elitizadas (como as esposas dos líderes tradicionais) podem sentir-se ou ter o direito de participar. Nesses casos, as mulheres cujas famílias não possuem terras, as mulheres migrantes ou as mulheres que pertencem a grupos minoritários dentro da comunidade podem sentir que não são bem-vindas. No entanto, os membros mais desfavorecidos de uma comunidade são frequentemente aqueles que mais têm a perder com os investimentos fundiários.

## Estratégias

- **Explique a toda a comunidade como as mulheres serão diretamente afetadas pelo assunto a ser discutido.** Explique que as vozes das mulheres são importantes e como o assunto das reuniões afetará as suas vidas e, portanto, elas precisam estar presentes.
- **Ensine toda a comunidade sobre os direitos das mulheres.** Inclua formação específica para os homens compreenderem por que razão a presença, a voz e o poder das mulheres nas reuniões comunitárias são importantes e por que razão devem trazer as mulheres das suas casas e arredores para as reuniões comunitárias. Em vez de dar palestras, procure uma abordagem participativa e interativa que comece com o que a comunidade já sabe sobre os direitos das mulheres e, a partir daí, desenvolva o conhecimento e a consciencialização.
- Quando existirem, **compare as normas constitucionais ou outras normas jurídicas nacionais que promovem a igualdade de género com as normas consuetudinárias correspondentes.** Este exercício pode fazer parte de quaisquer sessões de alfabetização jurídica que devam ser organizadas para as comunidades abordarem a governança da terra e os direitos humanos ambientais no contexto dos investimentos fundiários.
- **Enfatize o papel dos líderes tradicionais como protetores e dos membros da comunidade e dos direitos, dignidade e igualdade inerentes a todos,** garantindo que a importância de proteger os direitos e interesses das mulheres seja formulada de uma forma que seja atraente para os líderes e os inspire a defender os direitos das mulheres.
- **Treine as mulheres sobre os seus direitos** — tanto os seus direitos substantivos como o seu direito de desempenhar um papel ativo na governação comunitária — incluindo informações relevantes relacionadas com o investimento. Esses treinamentos podem incluir tanto as leis nacionais como os quadros jurídicos internacionais que protegem o direito das mulheres de serem incluídas na tomada de decisões da comunidade.
- Com o apoio dos guias locais, do consultor e das organizações de mulheres, **debata estratégias adequadas ao contexto local para garantir que as mulheres participem em grande número.** Por exemplo:
  - Peça aos maridos que tragam as esposas e outras mulheres da família e do agregado familiar.
  - Incentive as mulheres a trazerem amigas para as reuniões.
  - Aproveite as redes existentes ou grupos de mulheres pré-existentes, tais como grupos locais de plantação de árvores e microcrédito.
- **Apoie a comunidade na decisão de estabelecer as suas próprias quotas e requisitos de quórum para mulheres e grupos marginalizados** (por exemplo, jovens, pastores, pessoas com deficiência, migrantes, membros de grupos étnicos ou tribais minoritários e famílias mais pobres), garantindo que as mulheres participantes sejam representativas de todos os subgrupos. Consulte a **Caixa 2** para uma análise detalhada dos riscos associados às quotas e às estratégias em *Barreira: as mulheres podem ter medo, sentir-se desconfortáveis ou não ser autorizadas a falar na frente dos homens* para abordar esses riscos.
- **Identifique e incentive modelos de comportamento contextualmente relevantes e mulheres inspiradoras** para divulgar informações e incentivar outras mulheres a se envolverem.

### Caixa 2: Os riscos associados às quotas

As leis que exigem quotas e requisitos de quórum para a participação das mulheres são um bom ponto de partida para garantir a presença física das mulheres nas reuniões, mas os requisitos de quotas não: 1) garantem que as mulheres estejam bem preparadas e informadas para participar de forma significativa; e 2) garantem que as mulheres realmente falem nas reuniões. Em muitos casos, as equipas de campo, os funcionários governamentais e os investidores podem trabalhar para que as mulheres participem nas reuniões, para que possam cumprir o requisito legal (sob a forma de uma quota) de que as mulheres estejam envolvidas, mas depois não garantem que as mulheres realmente falem nas reuniões.

Além disso, as mulheres podem comparecer à reunião em grande número, cumprindo assim a quota, mas tais mulheres presentes podem ser de famílias de elite, dos grupos étnicos dominantes, adeptas da religião dominante ou alinhadas com um líder (que convocou a reunião), excluindo aquelas com famílias, grupos, religiões, lealdades e outros grupos minoritários diferentes (ver mais *Barreira: as interseccionalidades podem tornar ainda mais difícil a participação de certas mulheres*).



## Barreira: Pode não ser seguro para as mulheres participarem nas reuniões

Pode não ser seguro para as mulheres participarem em reuniões ou outros engagements por três razões principais:

- Dependendo da cultura e da família, os maridos podem ser relutantes em deixar as suas esposas interagirem com outros homens fora da família e recusar-se a deixá-las participar em reuniões onde estarão presentes homens que não são parentes. Nesses casos, participar numa reunião pode expor a mulher à violência doméstica.
- Se as mulheres participarem em reuniões, falar em público pode levar ao ostracismo social, conflitos domésticos ou, em alguns casos, até mesmo à violência.
- Em alguns contextos, sair de casa e viajar para uma reunião pode colocar as mulheres em perigo — especialmente se a reunião ocorrer longe de casa, exigindo que elas utilizem transportes públicos ou caminhem quilómetros por áreas inseguras. Por exemplo, caminhar longas distâncias por florestas pode expor as mulheres à violência de género, incluindo agressão sexual.

A violência de género pode assumir muitas formas, incluindo física, sexual, psicológica e financeira.<sup>28</sup>

### Estratégias

- **Procure o aconselhamento e a orientação de consultores de género, guias locais e organizações de direitos das mulheres para identificar os riscos que as mulheres podem enfrentar (seja por causa da violência de género, conflitos ou militarização)** se desejarem participar em reuniões ou envolverem-se de outra forma, expressarem as suas opiniões ou simplesmente afirmarem o seu poder.
- **Organize reuniões exclusivas para homens o mais cedo possível para abordar especificamente questões de género com eles e obter as suas percepções, preocupações e opiniões.** Isso pode ajudar a evitar mal-entendidos que podem levar à violência doméstica e permitir que identifique defensores masculinos da agenda de género.
- **Tome medidas para proteger preventivamente a segurança das mulheres.** Por exemplo, considere a segurança das opções de transporte local, sugira que elas andem em pares para lidar com situações potencialmente inseguras. Pode ser necessário implementar processos para identificar quando as mulheres correm risco de violência e estabelecer mecanismos de resposta e reclamação adequados, não apenas para a participação em reuniões e outros compromissos, mas também para os impactos das decisões tomadas. Note que as ações de prevenção podem levar tempo e devem ser realizadas por especialistas (como uma ONG) contratados pela equipa de engajamento.
- **Procure aconselhamento do seu guia local, representantes da comunidade e organizações de direitos das mulheres sobre a melhor forma de estruturar os engagements para que a segurança das mulheres não esteja em perigo.** Dependendo do contexto, pode ser útil realizar reuniões em locais que as mulheres considerem seguros. Estas reuniões podem ser mais seguras se forem apenas para mulheres. Noutras circunstâncias, pode ser mais seguro para as mulheres selecionar homens de confiança para estarem presentes.
- Quando não for seguro para as mulheres participarem ativamente nas reuniões da comunidade, **seja criativo sobre como recolher as opiniões e comentários das mulheres** e considere enviar membros femininos da equipa para:
  - Solicitar as suas opiniões por telefone
  - Ir de casa em casa para conversas individuais
  - Encontrar as mulheres nos locais onde trabalham (por exemplo, onde recolhem água, lavam roupa, vendem produtos agrícolas)
  - Usar gravações de áudio anónimas e
  - Usar outras formas de recolher feedback, como mensagens de texto ou mensagens através das redes sociais (como WhatsApp, Signal, Telegram, Messenger), considerando a segurança digital e plataformas encriptadas (como Telegram ou Signal).

Pode ser útil compilar o feedback das mulheres (anonimamente) num documento curto ou num folheto, para que possa ser partilhado mais amplamente, por exemplo, com funcionários do governo ou representantes do potencial investimento.

- **Estabeleça uma parceria com o governo local** para organizar reuniões com as mulheres da comunidade, uma vez que os maridos ou outros parentes do sexo masculino tendem a respeitar e a sentir-se mais à vontade com reuniões ou programas que envolvem o governo.
- **Trabalhe com as autoridades e líderes locais para garantir que as mulheres que participam nas reuniões e se manifestam sejam protegidas contra violência e intimidação.**



### Barreira: As interseccionalidades podem tornar ainda mais difícil a participação de certas mulheres

No contexto de identidades sobrepostas, cada um dos desafios que as mulheres enfrentam em relação à participação em reuniões (mas também em relação a se manifestarem e exercerem poder, caso lhes seja fisicamente permitido participar) pode ser exacerbado por outros fatores que podem marginalizar ainda mais uma mulher, tais como ser:

- Viúva (por exemplo, gerir uma casa sozinha com encargos adicionais e capacidade reduzida para participar)
- Mulher com deficiência (por exemplo, fisicamente incapaz de comparecer às reuniões sem assistência ou incapaz de ver os materiais ou ouvir as discussões)
- Mulher indígena, afrodescendente ou de uma tribo ou grupo étnico diferente ou minoritário (por exemplo, as restantes mulheres da comunidade são de outra cultura e podem aliená-la)
- Mulher que não é originária da comunidade (por exemplo, uma jovem esposa que ainda não construiu alianças essenciais e não é convidada ou teme uma maior exclusão se participar ou manifestar-se)
- Mulheres que se casam ou se relacionam com pessoas de fora
- Mulher que foi designada como homem ao nascer, mas agora se identifica como mulher (por exemplo, nem todos na comunidade a aceitam como mulher, mas ela não é incluída em fóruns masculinos).

Outras interseccionalidades incluem estado civil, classe social e pobreza, idade, orientação sexual e estado de saúde (por exemplo, ser seropositiva).

### Estratégias

- **Procure compreender quem está a ser incluído e quem está a ser excluído e certifique-se de tomar medidas para alcançar todos os residentes da comunidade** (veja ideias em *Barreira: as mulheres podem não saber que as reuniões estão a acontecer ou não ter acesso a informações para compreender por que é do seu interesse participar*).
- **Colabore com organizações locais que já trabalham com grupos marginalizados** e procure a ajuda delas para identificar e incluir membros marginalizados da comunidade.
- **Certifique-se de que as mulheres casadas não são as únicas presentes ou representadas nas reuniões** —exija a participação ou a representação de viúvas, mulheres solteiras, mulheres com deficiência e mulheres de outros grupos étnicos ou minoritários.
- **Identifique mulheres com necessidades especiais (como deficiências físicas ou aquelas com responsabilidades domésticas adicionais) e ofereça apoio para garantir o seu envolvimento nas reuniões.** Isso pode incluir providenciar transporte para mulheres que moram longe do local da reunião, bem como para idosos e pessoas com deficiência. Também pode envolver outras intervenções, como interpretação em linguagem de sinais e uso de microfone e amplificador.
- Preste atenção e preste apoio às mulheres que possam desfrutar de um ambiente familiar mais propício para participar nas reuniões, para que sejam **embaixadoras da igualdade de género ou mesmo representem** aquelas que não podem participar devido às barreiras acima mencionadas.



## Barreira: As mulheres podem sentir medo, desconforto ou não ter permissão para falar na frente dos homens

Presença não significa automaticamente voz ou poder: mesmo que as mulheres participem de uma reunião em grande número, elas podem não se sentir capazes ou empoderadas para falar e partilhar as suas preocupações e ideias. Em alguns contextos, se uma mulher se manifestar e articular uma opinião diferente de um membro da família que também está na reunião, ela pode enfrentar repercussões sociais ou físicas e violência de género. As mulheres também podem não se sentir à vontade para discordar publicamente dos homens. Em algumas culturas, as mulheres podem ser desencorajadas a falar com homens fora da sua família, incluindo em reuniões comunitárias, ou as mulheres podem não falar em reuniões públicas devido às normas culturais que determinam que os homens falam em nome da sua família.

Mesmo quando os direitos das mulheres são reconhecidos e elas têm permissão para participar de reuniões relevantes, elas devem ter confiança e coragem para se manifestar e expressar seus interesses, opiniões e ideias.<sup>29</sup> As mulheres podem não ter confiança e experiência para falar diante de uma sala cheia de pessoas porque nunca fizeram isso antes ou porque temem não ser ouvidas (por exemplo, podem ser interrompidas, suas ideias podem ser rejeitadas ou podem ser ridicularizadas por causa das suas contribuições).

### Estratégias

*Abordar as normas subjacentes e desenvolver a compreensão da comunidade sobre a importância de as mulheres se expressarem*

- Veja as estratégias em *Causa: Os homens têm medo de perder poder se as mulheres ganharem poder.*

*Estruture as reuniões de forma a criar oportunidades para as mulheres falarem*

- **Tenha itens permanentes na agenda para que as mulheres e outros grupos marginalizados possam levantar as suas preocupações e partilhar as suas opiniões.**
- Considere a realização de reuniões exclusivas para mulheres, nas quais **elas possam eleger quem representará as suas opiniões e interesses em reuniões mistas, e certifique-se de que haja representantes para diferentes subgrupos de mulheres.**
- Divida a reunião em grupos menores, incluindo grupos exclusivos para mulheres, e peça a cada grupo que relate as suas ideias, opiniões e interesses para a reunião mais ampla.
- Apoie as mulheres a **elegerem representantes fortes e corajosas** que se sintam à vontade para falar em seu nome durante reuniões mistas.
- **Tome medidas proativas para garantir que as mulheres presentes na reunião falem:**
  - Observando a reunião em busca de mulheres cujos rostos sejam expressivos, que estejam claramente a ter pensamentos e ideias, e então convidando-as a falar.
  - Chamando as mulheres para falar com a mesma frequência com que chama os homens, mesmo que tenha de insistir para que uma mulher partilhe as suas ideias.
  - Fazendo perguntas que solicitem informações que apenas as mulheres sabem, exigindo a participação verbal das mulheres e destacando o seu conhecimento e experiência.
- Encontre formas criativas de **recolher as sugestões/opiniões/preocupações das mulheres** — veja ideias em *Barreira: Pode não ser seguro para as mulheres participarem nas reuniões acima*, incluindo sobre a questão da violência de género.

*Apoiar o desenvolvimento de conhecimentos e competências das mulheres*

- **Ofereça treinamento direcionado para fortalecer as habilidades e a capacidade das mulheres de:**
  - Falar em público com confiança
  - Participar em discussões económicas e financeiras relacionadas com transações fundiárias e
  - Compreender os fatores de risco de investimentos potenciais e a capacidade de defender táticas de redução de riscos.<sup>30</sup>
- **Organize sessões conduzidas por mulheres para mulheres** (e sessões separadas para outros grupos marginalizados), mas primeiro realize sessões com homens também, para que eles entendam o motivo. Considere fazer isso por meio de uma organização local ou comunitária confiável. Nessas “conferências

de mulheres”, ensine às mulheres sobre os seus direitos e prepare-as para se defenderem como um grupo.

- **Garanta que as mulheres sejam representadas tanto como um grupo de partes interessadas quanto como detentoras de direitos individuais e coletivos.** Nesse esforço, tenha o cuidado de reconhecer que as mulheres podem ter opiniões diferentes entre si, dependendo de fatores como o seu nível de riqueza ou pobreza, educação e origem.

### Exemplos de soluções em países

Em comunidades na Tanzânia, nas Filipinas e em Moçambique, as mulheres que participavam nas reuniões frequentemente permaneciam em silêncio.<sup>31</sup> Uma ONG da Tanzânia que vinha apoiando as comunidades locais no desenvolvimento de estatutos municipais sensíveis às questões de género descobriu que as mulheres eram mais propensas a se abrir e participar nas reuniões se os representantes da ONG conversassem com elas separadamente e se elas fossem bem informadas sobre o conteúdo das reuniões desde o início do processo.<sup>32</sup>

Em comunidades no Uganda, as mulheres não participavam ativamente nas reuniões da comunidade local para desenvolver regulamentos.<sup>33</sup> Os facilitadores convocaram «conferências de mulheres» regionais especiais com representantes de cada comunidade. Concentraram-se em desenvolver a compreensão das mulheres sobre os seus direitos e como poderiam perder o acesso à terra se não se envolvessem no processo. Através destas reuniões, descobriu-se a importância das pastagens para as necessidades domésticas e foram desenvolvidas estratégias para que as suas vozes fossem ouvidas. As mulheres voltaram para suas comunidades e realizaram reuniões semelhantes, documentaram o uso da terra e decidiram sobre as medidas preferidas de proteção e gestão dos recursos. Em seguida, as mulheres começaram a participar em maior número nas reuniões comunitárias mais amplas e exigiram que suas necessidades fossem atendidas no processo de elaboração do estatuto comunitário.

Uma ONG que trabalha no norte do Quênia constatou que a formação em liderança que incorpore dramatizações, é um método muito eficaz para desenvolver a confiança das mulheres e prepará-las para falar em público no contexto da gestão de terras comunais.<sup>34</sup>

### Barreira: As mulheres não são ouvidas pelos homens, os quais subestimam os seus conhecimentos sobre terras e recursos naturais

Conforme descrito acima na *Introdução* deste kit de ferramentas, a participação significativa das mulheres nos compromissos comunitários é crucial para investimentos responsáveis e bem-sucedidos. Isso porque as mulheres geralmente dependem de terras comunitárias compartilhadas, como florestas, corpos de água e pastagens, para a sobrevivência e subsistência das suas famílias. O trabalho das mulheres - incluindo o cultivo de alimentos para consumo e venda ou comércio local, a coleta de alimentos e o preparo de refeições - tem um valor incrivelmente alto, sendo fundamental para:

- Afirmar os direitos humanos das famílias à alimentação, nutrição, água, educação e saúde, e
- Continuar o conhecimento tradicional da comunidade em geral sobre a biodiversidade local — por exemplo, onde colher ervas essenciais para medicamentos, onde colher a melhor palha para a construção de casas, onde encontrar cogumelos selvagens.

No entanto, esses benefícios geralmente não são reconhecidos ou valorizados monetariamente pelas comunidades, governos ou investidores. Negar a voz e o poder das mulheres nos engajamentos comunitários não só enfraquece as mulheres, como também pode ser prejudicial para toda a comunidade. Isso porque essas terras comuns compartilhadas são, muitas vezes, os locais que os homens frequentemente oferecem a estrangeiros para investimento. Se os facilitadores do envolvimento comunitário (e os próprios membros da comunidade) não compreenderem o valor das atividades das mulheres nas áreas comuns, não levarão em consideração o trabalho das mulheres na tomada de decisões comunitárias, avaliações de impacto, planos de compensação e reassentamento e outros processos e resultados importantes.<sup>35</sup>

### Estratégias

- **Nas reuniões comunitárias, reconheça expressamente e valorize a importância das responsabilidades de trabalho das mulheres.**
- **Mostre aos homens, através de exemplos (não de palestras ou discursos), como as mulheres detêm informações importantes relacionadas com a terra e os recursos naturais que os homens podem não conhecer, devido às diferentes tarefas relacionadas com os meios de subsistência de cada género —** por exemplo, onde podem ser colhidos medicamentos necessários ou locais onde cresce palha e que devem ser protegidos. Ajude os homens a compreender como o conhecimento e a sabedoria das mulheres devem estar presentes para se ter uma visão completa do contexto, impacto e implicações a longo prazo de qualquer projeto relacionado com a terra. Ajude todos os membros da comunidade a refletir sobre a sua própria sabedoria, competências, interesses e preconceitos específicos e, em seguida, envolva os membros da comunidade na elaboração das suas próprias listas de estratégias para garantir que todas as vozes sejam ouvidas.
- **Encontre maneiras de mostrar o conhecimento e a experiência das mulheres.** Isso pode ser feito levando a comunidade a debater e listar todos os recursos naturais coletados e usados pela comunidade, destacando como, devido às suas responsabilidades de género, homens e mulheres possuem conhecimentos diferentes e complementares. Alternativamente, pode ser útil apoiar as mulheres a mapear de forma abrangente a biodiversidade local e listar os alimentos e medicamentos que elas coletam e usam, e depois partilhar essas listas com toda a comunidade.
- **Ensinar aos homens as ligações entre a segurança da posse da terra pelas mulheres, o aumento do rendimento familiar e a melhoria dos resultados nutricionais, de saúde e educacionais das crianças.** Conduzir sessões de brainstorming em que os homens apresentem ideias sobre como as suas mães, avós, tias e irmãs utilizam a terra para apoiar o bem-estar da família e cuidar de ecossistemas prósperos.
- **Ilustre o verdadeiro valor do trabalho das mulheres atribuindo valor monetário à lista de recursos naturais recolhidos pelas mulheres** nas florestas, bacias hidrográficas e áreas de pastagem. Um simples exercício de «avaliação» pode mostrar tanto as contribuições das mulheres para o agregado familiar como o valor dos recursos naturais encontrados em áreas comuns e disponíveis para os membros da comunidade.<sup>36</sup>



**Barreira: os homens são considerados representantes das mulheres, mas na verdade não representam os interesses femininos, deixando às mulheres poucas oportunidades de partilhar as suas opiniões e perspectivas**

Em alguns contextos, os investidores ou funcionários do governo podem achar apropriado entrar numa aldeia e falar apenas com os líderes e anciãos do sexo masculino. No entanto, os homens não são e não devem ser considerados representantes ou procuradores das mulheres. Os homens têm frequentemente motivações e incentivos diferentes dos das mulheres em relação aos investimentos fundiários. Também não têm a experiência de vida de ser mulher, incluindo as mesmas pressões, trabalho de subsistência, responsabilidades diárias, papéis familiares, encargos e experiências de perigo.

Por exemplo, se o investimento estiver ligado a uma mudança no uso da terra pela população local, como a oportunidade de cultivar culturas comerciais num esquema de cultivo por contrato, é provável que os homens sejam os principais beneficiários desse esquema e tenham mais a ganhar do que as mulheres. Nesse cenário, os homens podem estar ansiosos para que a comunidade aceite o investimento e não representem verdadeiramente os interesses das mulheres.

#### **Exemplo de barreira nacional**

Na África Ocidental, funcionários de campo de uma ONG local forneceram um questionário de monitoria da conformidade dos investimentos a diferentes grupos identitários dentro de várias comunidades (afetadas por diferentes investimentos).<sup>37</sup> Os resultados do preenchimento do questionário pelos diferentes grupos identitários destacam discrepâncias entre as diferentes compreensões e prioridades de mulheres e homens. Em ambos os grupos [descendentes de bantos e povos indígenas], a percepção e avaliação das mulheres sobre a conformidade dos investidores foi geralmente baixa, com base nos impactos dos investimentos na saúde dos seus filhos e no seu próprio trabalho diário, como a recolha de lenha e a qualidade da água. Em contrapartida,

os homens descendentes de bantos avaliaram os investimentos como estando, na sua maioria, em conformidade. Quando a ONG local discutiu os resultados dos questionários preenchidos pelos homens descendentes dos bantos com as mulheres indígenas, a resposta destas foi essencialmente: «Eles não sabem do que estão a falar.» No entanto, quando os funcionários da ONG conversaram com os homens descendentes dos bantos sobre o que *eles* achavam que as mulheres indígenas pensavam, os homens descreveram com muita precisão as respostas das mulheres indígenas, indicando que elas estavam realmente cientes desses impactos.

### Estratégias

- Garantir que as mulheres participem de todos os compromissos relacionados a potenciais projetos de investimento ou desenvolvimento; garantir que as mulheres estejam presentes nas principais reuniões de tomada de decisão.
- **Convidar as mulheres diretamente a falar (pelo menos tanto quanto os homens) e solicitar os seus pontos de vista, ideias e opiniões.** Os facilitadores podem observar os rostos das mulheres para identificar opiniões fortes (mesmo que elas não levantem a mão) e pedir às mulheres de forma proativa e respeitosa que falem. A facilitação é uma arte: os facilitadores das reuniões devem ser bem treinados e habilidosos em dar a palavra às mulheres e fazer com que os homens ouçam, compreendam, considerem e tomem medidas para implementar as opiniões, preocupações e contribuições das mulheres.
- **Garanta que as mulheres liderem a recolha e a partilha de seus próprios conhecimentos e experiências.** Uma maneira de fazer isso é por meio de grupos de discussão: no meio das reuniões, divida os participantes em grupos de discussão de homens, mulheres, jovens (e qualquer outro subgrupo que seja apropriado) para discutir pontos-chave. Em seguida, peça a cada grupo que eleja porta-vozes para relatar a discussão do grupo.
- **Incentive as mulheres a criarem um grupo feminino que faça apresentações para toda a comunidade** em reuniões comunitárias.
- Se as mulheres preferirem que um homem represente as suas opiniões nas reuniões comunitárias, **apoie-as para que partilhem plenamente as suas opiniões com o representante escolhido.** Trabalhe com ele para garantir que representa corretamente as ideias das mulheres e de uma forma que seja levada a sério pela comunidade em geral.



**Barreira:** Durante as reuniões, os facilitadores não fazem as perguntas certas às mulheres, ou não fazem nenhuma pergunta, resultando numa falta de compreensão das nuances associadas as prioridades das mulheres e das formas como um projeto irá impactar as suas vidas

Compreender o panorama completo das perspetivas das mulheres (incluindo todos os vários subgrupos) em torno das questões de governação da terra em geral e do envolvimento da comunidade em particular requer uma investigação persistente e cuidadosa. Muitas vezes, não basta fazer apenas uma pergunta sobre um tópico e esperar uma resposta completa; são necessárias perguntas de acompanhamento (discutidas mais detalhadamente na **Caixa 3**).

Muitas vezes, os questionários ou linhas de investigação têm como objetivo captar o *status quo*. Por exemplo, eles procuram captar apenas uma compreensão básica do que está a acontecer no momento do questionamento. Isso corre o risco de manter um *status quo* que pode ser altamente discriminatório contra as mulheres. Também ignora as ideias e aspirações das mulheres sobre como elas gostariam que a situação fosse, perdendo uma oportunidade crítica para o desenvolvimento transformador das relações de género.

Além disso, quando as perguntas não se baseiam na compreensão dos contextos sociais, jurídicos, institucionais e culturais mais amplos em que as mulheres locais operam, elas correm o risco de perpetuar a exclusão das mulheres. Por exemplo, os sistemas consuetudinários de posse da terra podem impedir as mulheres de possuir terras. Isso deixa as viúvas e outras mulheres sem um homem na sua família especialmente vulneráveis. Se a propriedade for a única linha de questionamento, então essas mulheres particularmente marginalizadas serão totalmente ignoradas.

## Estratégias

- **Faça perguntas que reflitam uma compreensão dos costumes locais** — por exemplo, investigando quem usa uma determinada área de terra, não apenas quem a possui. Seja o mais específico possível ao formular as perguntas.
- **Faça perguntas complementares a respostas vagas para descobrir como as coisas realmente funcionam** — por exemplo, quais famílias e quais membros dessas famílias têm acesso, usam, tomam decisões e se beneficiam da terra e dos recursos baseados na terra?<sup>38</sup> Pode ser útil continuar perguntando: “Mais alguém [por exemplo, grupos nômadas] usa a terra? Para que a usam?” até que o entrevistado não tenha mais nada a dizer. Veja também a **Caixa 3**.
- **Faça perguntas que procurem compreender como o tema em questão** (por exemplo, uso de recursos naturais ou poder de decisão) **evoluiu ao longo do tempo** na comunidade (ou seja, como era antes e como é agora) e como os vários subgrupos de mulheres gostariam que fosse.

## Exemplo de solução de um país

Uma empresa açucareira num país africano estava a conceber um projeto de benefício social para as comunidades locais e identificou algumas terras subótimas para o cultivo de alimentos.<sup>39</sup> Em princípio, usar essas terras para o projeto poderia ter sido benéfico para alguns membros da comunidade. No entanto, teria sido devastador para as mulheres que já usavam essas terras para cultivar alimentos para sustentar a sobrevivência de suas famílias. Foi somente quando perguntas complementares foram feitas que as viúvas foram identificadas como as principais usuárias (e, portanto, as perdedoras) e o esquema foi alterado.

### Caixa 3: A importância das perguntas complementares

Durante os envolvimento comunitários, muitas vezes, para descobrir a verdadeira resposta da perspectiva de uma mulher, é necessário fazer perguntas complementares. Por exemplo, considere o seguinte cenário:

Entrevistador: «Esta terra está devoluta?»

Líder masculino: «Sim.»

Muitas vezes, as perguntas param nessa primeira resposta. No entanto, perguntas adicionais podem revelar informações mais matizadas e relevantes em termos de gênero:

Entrevistador: «Algum pastor utiliza esta terra?»

Líder masculino: «Não.»

Entrevistador: «Alguém procura forragem nesta terra?»

Líder masculino: «Sim. As mulheres da nossa comunidade colhem lenha e inhame selvagem nesta terra.»

Entrevistador: «Mulheres, para que vocês/elas usam a lenha e os inhames selvagens?»

Viúvas X e Y: «Usamos a lenha para aquecer a nossa casa — para vender — e os inhames selvagens são a principal fonte de alimento para nós e para os nossos filhos.»

Entrevistador: «As mulheres possuem ou têm direitos legítimos de posse sobre outras terras onde podem recolher estes recursos essenciais à sobrevivência da família?»

Líder masculino: «Não.»

Nesse cenário, se o entrevistador não tivesse feito mais perguntas, as terras classificadas como baldias, mas que na verdade eram utilizadas pelas mulheres da comunidade, poderiam ter sido destinadas a

investimentos, deixando as mulheres locais sem uma importante fonte de combustível e nutrição para as suas famílias.

A equipa do projeto deve trabalhar para analisar os padrões de uso da terra de uma gama diversificada de membros da comunidade e estar atenta à série de perguntas de acompanhamento necessárias que provavelmente surgirão organicamente durante as reuniões. Algumas dessas perguntas podem ser antecipadas e incluídas como parte de qualquer lista de perguntas a serem feitas durante os compromissos com a comunidade.



## Barreira: Os homens tomam as decisões finais em nome da comunidade

Mesmo que as mulheres estejam presentes nas reuniões e tenham voz, isso não significa necessariamente que os homens as deixarão ajudar a tomar decisões. Essa exclusão pode ser formal ou de facto.

Em primeiro lugar, os órgãos **formais** de liderança comunitária (como conselhos de anciãos) ou órgãos comunitários de gestão de terras podem ser compostos inteiramente por homens que tomam decisões de acordo com o seu próprio julgamento, que pode ou não levar em consideração os interesses das mulheres.

Em segundo lugar, como regra ou presunção **de facto** nas reuniões comunitárias, após a comunidade ter discutido longamente uma questão, os líderes masculinos e os anciãos masculinos podem tomar a decisão final. Ao fazê-lo, podem não ter em conta as preocupações e os interesses das mulheres. Nesses casos, mesmo que as mulheres tenham conseguido participar na reunião, se tenham manifestado e participado ativamente nas discussões comunitárias, a decisão final tomada pode não ser o resultado que elas escolheriam.

No final, o actor externo também pode não cumprir a decisão da comunidade, incluindo aquela que incluía significativamente as vozes das mulheres.

### Estratégias

- A mudança é mais eficaz quando os homens — especialmente os anciãos e chefes — se tornam aliados das mulheres. **Trabalhe com chefes, anciãos e líderes religiosos para apoiar a inclusão das mulheres na tomada de decisões da comunidade**, enquadrando a experiência e sabedoria das mulheres como um benefício para toda a comunidade. Consulte *Barreira: As mulheres podem sentir que não podem ou não devem participar nas reuniões sobre terras* para estratégias direccionadas ao desenvolvimento do conhecimento local sobre os direitos das mulheres.

#### Planeamento de Engajamentos

- **Apoie a comunidade a elaborar cuidadosamente um plano sobre como tomarão decisões relacionadas ao envolvimento da comunidade, especialmente durante os processos de consulta e negociação.** Discutir tudo com antecedência e chegar a planos de ação gerais pode ajudar a tornar a tomada de decisões mais equitativa e inclusiva. Essas discussões podem abordar:
  - Quem decide se um investimento é bem-vindo e como ele irá interagir com a comunidade? Todos os residentes, incluindo mulheres, jovens e membros de grupos marginalizados, terão a oportunidade de expressar as suas opiniões e ser ouvidos? O que acontecerá se um grupo minoritário discordar veementemente da maioria?
  - Como a decisão será tomada? Que percentagem dos residentes da comunidade deve concordar? Tanto mulheres como homens terão direito a voto?
  - Que processo a comunidade pode seguir se os seus líderes ou certos anciãos e líderes concordarem em atribuir uma grande quantidade de terras a pessoas externas sem a participação e aprovação da comunidade? Que estratégias podem as mulheres seguir se os líderes masculinos tomarem decisões que privam as mulheres dos seus direitos ou impedem o seu acesso às terras de que dependem para garantir a sobrevivência das suas famílias?

- Quando relevante, **incentive e apoie as mulheres a concorrerem a cargos de liderança nas estruturas de governação comunitária e ofereça orientação e formação para prepará-las para essas funções.**
- **Identifique e promova exemplos históricos ou tradicionais em que as mulheres tiveram funções de liderança, tomada de decisões e gestão da terra.** Invocar histórias tradicionais ou práticas ancestrais pode ajudar a mudar as percepções e lembrar aos homens que a liderança das mulheres também é um costume tradicional.

*Engajamento com pessoas externas*

- **Apoie discussões em toda a comunidade sobre quem deve fazer parte de qualquer equipa de negociação da comunidade com pessoas externas.** Enfatize que as mulheres têm conhecimentos e experiências diferentes dos homens, como resultado do seu trabalho de género, e que qualquer negociação será incompleta sem o conhecimento das mulheres. Para escolher as pessoas certas para fazer isso, a comunidade pode realizar uma grande reunião e discutir as seguintes questões:
  - Serão os anciãos da comunidade, os líderes eleitos ou uma equipa especial de negociação composta por homens, mulheres, jovens e anciãos especialmente escolhidos para a função que representarão a comunidade?
  - Como pode a equipa de negociação ser representativa de todos os grupos de partes interessadas da comunidade, para que as opiniões de todos os membros da comunidade possam ser consideradas?
  - Que qualidades, competências, experiência e conhecimentos devem os membros da equipa ter para garantir a proteção abrangente dos interesses da comunidade?
- **Exija que as informações e todas as versões preliminares dos acordos negociados sejam partilhadas verbalmente com toda a comunidade em reuniões comunitárias amplamente divulgadas,** bem como por escrito, e que as mulheres tenham tempo para analisar e compreender esses documentos antes que as decisões sejam tomadas.
- **Apoiar as representantes femininas para que incluam as prioridades das mulheres em todos os compromissos e acordos comunitários.**
- **Apoie as mulheres a elegerem líderes femininas fortes e corajosas** que possam falar em seu nome em todas as reuniões de governação comunitária e durante os compromissos com pessoas de fora.

*As notas finais da Ferramenta 1 podem ser encontradas no final do kit de ferramentas consolidado.*

## Ferramenta 2. Lista de Verificação para o Planeamento do Engajamento Comunitário Inclusivo das Mulheres

### Como Usar a Ferramenta 2

Esta ferramenta faz parte do [Kit de Ferramentas para Aumentar a Participação Significativa das Mulheres nos Envolvimentos Comunitários](#). Informações sobre o uso de palavras e contexto podem ser encontradas na *Introdução* do kit de ferramentas.

Esta lista de verificação apresenta, de forma prática e adaptável, as estratégias definidas na Ferramenta 1: Identificar e abordar as barreiras que as mulheres enfrentam para uma participação significativa no envolvimento comunitário. Foi concebida para ajudar os utilizadores a antecipar e abordar alguns dos desafios que podem enfrentar ao procurar uma participação significativa (presença, voz e poder) das mulheres no engajamento comunitário.

Conforme explicado na *introdução* do kit de ferramentas, os engajamentos comunitários podem assumir várias formas ao longo do ciclo de vida do investimento fundiário. Para recapitular, os tipos de engajamentos comunitários relacionados com investimentos fundiários para os quais a Ferramenta 2 pode ser útil incluem:

- Construção de relações contínuas
- Capacitação, sensibilização e educação
- Consultas
- Avaliações de impacto e desempenho social
- Negociações
- Celebração de acordos
- Pedidos de consentimento livre, prévio e informado, e
- Concepção e implementação de mecanismos de reclamação

As reuniões formais de grupo (sejam elas com toda a comunidade ou apenas com mulheres) são uma forma muito comum de engajamento comunitário, mas há muitas outras maneiras de interagir com os membros da comunidade a nível individual ou em grupos menores, como conversas com mulheres enquanto elas trabalham (por exemplo, enquanto recolhem água em poços e furos), visitas às pessoas nas suas casas e troca de mensagens de texto ou áudio por telefone. Essas abordagens alternativas podem ser muito úteis para superar as barreiras descritas neste kit de ferramentas.

A Ferramenta 2 procura tornar as estratégias apresentadas na Ferramenta 1 mais facilmente aplicáveis, dividindo-as em estratégias que podem ser aplicadas a todos os envolvimento (incluindo reuniões de grupo) e aquelas que são mais relevantes para um contexto de reunião de grupo. Estas categorias não são fixas, são apenas uma sugestão de como organizar o conteúdo. Trabalhar com a Ferramenta 2 no formato de documento Word permitirá aos utilizadores personalizar a ferramenta, editando, eliminando, organizando e adicionando estratégias. É importante ressaltar que esta lista de verificação não descreve tudo o que deve ser feito para garantir a máxima participação das mulheres. Recomendamos que os utilizadores considerem esta lista de verificação como um ponto de partida para o seu próprio pensamento crítico e criativo, e para o seu planeamento.

### Navegação – Conteúdo da lista de verificação

Preparação pré-envolvimento .....	29
1. Planeamento e orçamento .....	29
2. Selecione a equipa e estabeleça alianças.....	29
3. Garantir que a equipa compreenda o contexto local .....	30
Todos os compromissos .....	31
1. Partilhar informações relevantes de forma adequada .....	31

2. Expandir a consciência e a compreensão da comunidade sobre os direitos, a experiência e a sabedoria das mulheres .....	31
Conhecimento e sabedoria das mulheres.....	32
Direitos das mulheres .....	32
3. Recolher informações e feedback das mulheres.....	34
Agendar e organizar reuniões com toda a comunidade .....	34
1. Escolher horários e locais para as reuniões de forma a garantir que as mulheres possam participar ....	34
2. Divulgar a reunião às mulheres e instituir estratégias que garantam a participação de mulheres diversas.....	35
3. Identificar e abordar as barreiras que podem impedir as mulheres de participar .....	35
Facilitar reuniões com toda a comunidade .....	36
1. Garantir que as mulheres falem nas reuniões e que as suas contribuições sejam levadas a sério.....	36
2. Certifique-se de que as mulheres desempenhem um papel ativo nos processos de tomada de decisão da comunidade e no envolvimento com pessoas de fora .....	36
Apoiar reuniões exclusivas para mulheres.....	37

## Preparação Prévia ao Engajamento

*Estas são estratégias que podem ser úteis para todos os tipos de engajamentos.*

### 1. Planeie e Orçamente

- Prepare um plano e um cronograma estimado para os seus compromissos com a comunidade. Tenha em mente que, para que os engajamentos sejam significativos, será necessário construir confiança e não apressar as pessoas. Reserve o máximo de tempo possível para os seus processos de engajamento.
- Prepare um orçamento para mostrar como as estratégias que pretende aplicar serão financiadas. Lembre-se de incluir rubricas para pagar membros externos da equipa, tais como consultores de género, organizações da sociedade civil, pontos de contacto locais e outros.

### 2. Organize a Equipa e Estabeleça Alianças

- Em colaboração com a comunidade, identifique e estabeleça uma relação de trabalho com duas pessoas locais (um homem e uma mulher) responsáveis por apoiar a comunicação da sua equipa com a comunidade. Pense bem sobre quem irá desempenhar esta função: selecione pessoas que sejam honestas, respeitadas e que tenham a confiança da comunidade — independentemente do estatuto, antecedentes ou grupo a que pertencem —, bem como pessoas ponderadas e atentas à cultura, normas e dinâmicas da comunidade. Pode ser melhor selecionar indivíduos que representem a variedade de origens socioeconómicas, étnicas e religiosas locais para garantir que toda a comunidade se sinta representada por eles. Para honrar o seu tempo, considere pagá-los em dinheiro, formação profissional, tempo de antena (crédito de telemóvel) e de outras formas.
- Nomeie um consultor de género para a equipa de engajamento. O consultor será responsável por criar e executar uma estratégia de género e também por garantir que todos na equipa estejam envolvidos nessa estratégia. Escolha alguém que tenha experiência significativa em inclusão de género, trabalhando ao nível comunitário na região onde irá trabalhar. Se possível, selecione alguém que compreenda verdadeiramente tanto a cultura e a língua da região, como as nuances do poder e da exclusão ao nível da aldeia. O consultor deve ter autoridade para tomar decisões relevantes e implementar as ações necessárias. Se não houver orçamento para um consultor de género, considere contratar um membro da equipa de campo com essa experiência e conhecimento e inclua isso nas suas responsabilidades.

- Identifique e estabeleça uma relação de trabalho (quando apropriado, remunerada) com organizações locais relevantes da sociedade civil ou de direitos das mulheres que trabalhem com mulheres e grupos marginalizados e que possam:
  - Fornecer informações, aconselhamento e apoio
  - Identificar grupos marginalizados
  - Facilitar reuniões e
  - Identificar e mobilizar grupos e redes de mulheres relevantes.
- Estabelecer parcerias com o governo local para organizar encontros com mulheres da comunidade, uma vez que os maridos ou outros parentes do sexo masculino tendem a respeitar e a sentir-se mais à vontade com reuniões ou programas que envolvem o governo.
- Enfatizar o papel dos líderes e chefes tradicionais, anciãos e líderes religiosos como protetores dos membros da comunidade e dos direitos, dignidade e igualdade inerentes a todos, garantindo que a importância de proteger os direitos e interesses das mulheres seja formulada de uma forma que seja atraente para os líderes e os inspire a defender os direitos das mulheres.

## Garantir que a Equipe Compreende o Contexto Local

- Procure o aconselhamento e a orientação do consultor de género, guias locais e organizações de direitos das mulheres sobre a melhor forma de compreender e navegar pelas normas culturais locais relevantes e práticas tradicionais, de forma a não desrespeitar inadvertidamente tais normas e práticas (e, ao fazê-lo, alienar os membros da comunidade), ao mesmo tempo que se eleva a voz das mulheres. Isto pode implicar documentar tais normas e práticas para torná-las visíveis a todos e fornecer uma base a partir da qual se pode começar a orientar mudanças concretas e participativas.
- Em conjunto com os guias locais e o consultor de género, discuta e elabore uma lista do que pode impedir as mulheres de comparecer e participar nos compromissos comunitários. Isso pode incluir descobrir e compreender os preconceitos da comunidade em relação às mulheres, bem como a forma como as dinâmicas de poder locais podem ser afetadas pela política proposta, pelo investimento ou por outras intervenções relacionadas com a terra.
- Comece a desenvolver uma compreensão das dinâmicas de poder que podem ser afetadas pela política ou investimento propostos e considere como elas podem se manifestar.
- Procure aconselhamento junto dos seus guias locais, representantes da comunidade e organizações de direitos das mulheres sobre a melhor forma de estruturar os engajamentos para que a segurança das mulheres não seja colocada em risco. Dependendo do contexto, pode ser útil realizar reuniões em locais que as mulheres considerem seguros. Estas reuniões podem ser mais seguras se forem apenas para mulheres. Noutras circunstâncias, pode ser mais seguro para as mulheres selecionarem homens de confiança para estarem presentes.
- Consulte mulheres locais e líderes femininas (talvez visitando-as em locais que elas frequentam ou se reúnem rotineiramente, como poços, mercados e casas) sobre o que pode impedir as mulheres de participar de reuniões ou outros compromissos e descubra informações como:
  - Em que dias, horários e locais as mulheres estão mais provavelmente disponíveis?
  - Em que semanas do ano não devem ser realizadas reuniões, uma vez que coincidem com ciclos agrícolas ou outros eventos importantes?
  - De que outra forma a equipa de facilitação poderia facilitar ou eliminar outras barreiras à participação das mulheres?
  - Mapeie cuidadosamente os horários das mulheres para descobrir quando isso pode ser adequado (por exemplo, depois de preparar o pequeno-almoço, recolher lenha, buscar água e antes de preparar o jantar). Não agende reuniões comunitárias durante os períodos de plantação e colheita, a menos que as potenciais participantes femininas concordem com isso antecipadamente.
  - Descubra que tipo de apoio permitiria às mulheres participar, como provisão de cuidados infantis, transporte e alimentação.

Pode ser mais eficaz encontrar as mulheres nos locais que elas visitam ou se reúnem regularmente, como poços, mercados ou casas. Esta mesma estratégia pode ser usada ao longo do projeto para perguntar às mulheres locais sobre as suas experiências e envolvimento com o projeto.

## Todos os Engajamentos

*Estas são estratégias que podem ser úteis para todos os tipos de engajamento. Como pré-requisito para todos os engajamentos, é crucial **construir confiança com as comunidades e não apressá-las**. É particularmente útil construir confiança com os líderes comunitários masculinos e femininos (incluindo líderes que podem não ser eleitos, mas que detêm liderança de outras formas).*

### 1. Partilhar Informações Relevantes de Forma Adequada

*As informações relevantes dependerão de cada contexto. Por exemplo, podem ser detalhes sobre uma reunião planeada para toda a comunidade ou apenas para mulheres, informações que serão discutidas nessa reunião, informações sobre uma política ou projeto planeado para informar a comunidade em geral, detalhes de uma avaliação de impacto ou pedidos de contribuições, entre muitos outros tipos de informações.*

- Traduza as informações para os idiomas locais. Trabalhe com tradutores e intérpretes em quem você confia, selecionando especialmente tradutoras e pessoas que tenham uma compreensão sutil da cultura local.
- Divulgue detalhes das reuniões em programas de rádio locais que as mulheres ouvem. Peça à estação de rádio um pequeno segmento para discutir informações relevantes (por exemplo, uma sessão de perguntas e respostas entre dois apresentadores sobre um possível negócio de terras).
- Incentive a comunicação verbal e boca a boca entre as mulheres.
- Se apropriado, use as formas preferidas de mídia social locais para atingir mulheres que sabem ler e escrever e têm dispositivos (usando aplicativos como WhatsApp, Signal, Telegram e Messenger).
- Crie panfletos e outros folhetos com texto simplificado em letras grandes, com imagens explicativas e outros recursos visuais.
- Exiba panfletos com informações em locais onde as mulheres se reúnem, como poços, cisternas e mercados, bem como em diversos locais de encontro da comunidade (como igrejas, mesquitas, escolas e centros de saúde). Certifique-se de que esses panfletos incluem detalhes importantes. Por exemplo, se o panfleto for sobre uma reunião planeada, inclua detalhes sobre o local da reunião, o horário, os tópicos a serem discutidos e quais providências práticas (como cuidados infantis) serão tomadas para que as mulheres possam participar.
- Organize para que líderes comunitários ou mobilizadores visitem as famílias, compartilhem verbalmente informações sobre as reuniões e enfatizem a necessidade da participação ativa das mulheres, solicitando proativamente a presença delas.
- Exija que as informações e todas as versões preliminares dos acordos negociados sejam partilhadas verbalmente com toda a comunidade em reuniões comunitárias amplamente divulgadas, bem como por escrito, e que as mulheres tenham tempo para analisar e compreender esses documentos antes que as decisões sejam tomadas.
- Forneça apoio tecnológico, se necessário. Isso pode incluir o acesso a um computador com ligação à Internet ou a um smartphone para analisar quaisquer informações relevantes que possam estar disponíveis apenas online.

### 2. Aumentar a Consciencialização e a Compreensão da Comunidade sobre os Direitos, Conhecimentos e Sabedoria das Mulheres

*Isto pode acontecer em reuniões com toda a comunidade ou noutros fóruns mais privados.*

- Organizar reuniões exclusivas para homens o mais cedo possível para abordar especificamente questões de género com eles e criar um espaço para que expressem as suas perceções, preocupações e pontos de vista. Isto pode ajudar a evitar mal-entendidos que podem levar à violência doméstica e permitir identificar defensores masculinos da agenda de género.

## Conhecimento e Sabedoria das Mulheres

- Encontre maneiras de mostrar o conhecimento e a experiência das mulheres. Isso pode ser feito levando a comunidade a debater e listar todos os recursos naturais coletados e usados pela comunidade, destacando como, devido às suas responsabilidades de género, homens e mulheres possuem conhecimentos diferentes mas complementares. Alternativamente, pode ser útil apoiar as mulheres a mapear de forma abrangente a biodiversidade local e listar os alimentos e medicamentos que elas coletam e usam, e depois partilhar essas listas com toda a comunidade.
- Ilustre o verdadeiro valor do trabalho das mulheres atribuindo valor monetário à lista de recursos naturais recolhidos pelas mulheres nas florestas, bacias hidrográficas e áreas de pastagem. Um exercício simples de avaliação pode mostrar tanto as contribuições das mulheres para o lar quanto o valor dos recursos naturais encontrados em áreas comuns e disponíveis para os membros da comunidade.<sup>v</sup>
- Mostre esse conhecimento e experiência e mostre aos homens, por meio de exemplos (não de palestras ou discursos), como as mulheres possuem um importante conhecimento relacionado à terra e aos recursos naturais que os homens podem não conhecer, como resultado de tarefas diferentes relacionadas ao sustento, baseadas no género. Por exemplo, a equipa do projeto pode:
  - Conduzir sessões de reflexão nas quais os homens apresentam ideias sobre como as suas mães, avós, tias e irmãs usam a terra para apoiar o bem-estar da família e cuidar de ecossistemas prósperos
  - Apoiar as descrições verbais das mulheres ou visitas físicas ao local (quando apropriado) onde podem ser colhidos medicamentos necessários, onde cresce palha que deve ser protegida, onde são colhidos alimentos silvestres, onde as mulheres praticam rituais culturais ou espirituais importantes, onde é recolhida água, onde é lavada a roupa, etc.

Ajudar os homens a compreender que o conhecimento e a sabedoria das mulheres são cruciais para compreender um quadro completo do contexto, impacto e implicações a longo prazo do investimento baseado na terra.

## Direitos das Mulheres

- Explique a toda a comunidade como as mulheres serão diretamente afetadas pelo assunto a ser discutido. Explique que as vozes das mulheres são importantes e como o tema dos engajamentos afetará as suas vidas, portanto, elas precisam participar dos engajamentos da comunidade.

Ajudar os homens e outras partes interessadas importantes a compreender que toda a comunidade beneficiará ao satisfazer as necessidades das mulheres e dos grupos marginalizados em geral e no contexto de projetos de investimento. Por exemplo, a equipa do projeto pode representar dois cenários: um em que o conhecimento das mulheres é ignorado e surgem problemas, e outro em que o conhecimento das mulheres influencia a concepção e implementação do projeto e o resultado é melhor para todos. Estes cenários podem incluir:

- Perspetivas únicas sobre a terra em questão (por exemplo, as mulheres que utilizam essa terra marginalizada sabem que chove menos nesse local, pelo que uma cultura comercial com elevadas necessidades hídricas não sobreviverá apenas com água da chuva)
- Soluções e ideias voltadas para o futuro (por exemplo, elas podem sugerir culturas que prosperam naquele local e os utilizadores específicos daquela terra podem ser empregados para gerir o trabalho naquele local, o que levará a um rendimento mais elevado) e
- Potenciais problemas futuros e impactos negativos com resolução de problemas para a sua prevenção proativa (por exemplo, se a terra for desmatada numa área onde cresce uma planta

---

<sup>v</sup> Para uma explicação sobre como realizar um exercício de avaliação, consulte Knight, Vogelsang e Brinkhurst, *Valuation of Community Lands and Natural Resources*.

medicinal importante, essas mulheres não poderão tratar uma doença comum na comunidade, mas se áreas específicas forem preservadas e essas mulheres ainda puderem aceder a elas, então o investimento e as necessidades medicinais da comunidade serão atendidos)

- Abordar o receio dos homens de que o reforço dos direitos das mulheres reduza o seu poder. Mobilizar os homens para se tornarem defensores da igualdade de género, fazendo-os compreender:
  - Que empoderar mulheres e meninas também empodera os homens (trabalhar com os jovens — homens jovens — pode proporcionar resultados melhores e mais rápidos, uma vez que eles podem estar mais expostos e abertos a mudanças culturais).
  - Que o equilíbrio de poder não é entre homens e mulheres, mas sim como uma comunidade pode estar na posição mais forte para se envolver e negociar com pessoas de fora. Homens e mulheres beneficiarão se as mulheres também tiverem um lugar à mesa: o conhecimento e a experiência das mulheres aumentarão os dos homens, permitindo que a comunidade como um todo aproveite essa sabedoria e poder combinados para obter melhores resultados.
  - A conexão entre a segurança da posse da terra pelas mulheres, o aumento da renda familiar e melhores resultados para as crianças e os membros da comunidade.
  - Os benefícios de abordar as necessidades tanto dos homens como das mulheres no planeamento de projetos e na redução de riscos.

Isto pode ser feito através de diferentes vias, tais como:

- Reuniões com líderes tradicionais
- Itens específicos da agenda em reuniões gerais da comunidade
- Reuniões formais apenas para homens, incluindo jovens, e
- Discussões informais com homens nos locais onde eles passam o tempo

Diferentes abordagens podem ser úteis, tais como:

- Demonstrar isso através de atividades de mapeamento e avaliação, e
- Encontrar líderes tradicionais compreensivos e outras figuras socialmente influentes (como figuras do desporto e da cultura) e incentivá-los a assumir um papel de liderança na educação de outros homens e rapazes.

Onde existirem, listar e comparar leis constitucionais ou outras leis nacionais que promovam a igualdade de género com normas tradicionais que discriminam as mulheres. Este exercício pode fazer parte das sessões de literacia jurídica que devem ser organizadas para as comunidades abordarem a governação da terra e os direitos humanos ambientais no contexto dos investimentos fundiários. Quando apropriado, trabalhe com líderes e membros da comunidade para abordar contradições entre leis consuetudinárias e leis nacionais e internacionais e criar oportunidades dinâmicas para as comunidades refletirem criticamente sobre suas tradições e adaptá-las para evoluir com o contexto atual.

- Identifique e promova exemplos históricos ou consuetudinários em que as mulheres tiveram papéis de liderança, tomada de decisões e gestão da terra. Em muitas culturas, a tomada de decisões e a liderança comunitárias eram mais equitativas em termos de género antes da colonização. Invocar histórias tradicionais ou práticas ancestrais pode ajudar a mudar as percepções e lembrar aos homens que a liderança das mulheres também é um costume tradicional.
- Ensinar toda a comunidade sobre os direitos das mulheres (ver Ferramenta 3). Incluir formação específica para os homens compreenderem por que razão a presença, a voz e o poder das mulheres nas reuniões comunitárias são importantes e por que razão devem trazer as mulheres das suas casas e arredores para as reuniões comunitárias. Em vez de dar palestras, procurar uma abordagem participativa e interativa que comece com o que a comunidade já sabe sobre os direitos das mulheres e, a partir daí, construir conhecimento e consciência.
- Trabalhe com escolas e programas para jovens para incutir atitudes de equidade de género na próxima geração, garantindo uma transformação a longo prazo.

### 3. Recolher Informações e Feedback das Mulheres

- Seja criativo sobre como recolher as opiniões e o feedback das mulheres, especialmente quando não é seguro para elas participarem ativamente em reuniões comunitárias ou outros engajamentos. As funcionárias do projeto podem:
  - Ligar para mulheres locais para solicitar suas opiniões por telefone
  - Visitar as mulheres em suas casas para conversas particulares e individuais
  - Encontrar-se com as mulheres nos locais onde elas trabalham (por exemplo, onde elas recolhem água, lavam roupa, vendem produtos agrícolas)
  - Gravar ou receber gravações de áudio anónimas
  - Use outras formas de recolher informações e feedback, como mensagens de texto ou mensagens através das redes sociais (como WhatsApp, Signal, Telegram, Messenger), considerando a segurança digital e plataformas encriptadas (como Telegram ou Signal), e
  - apoie os representantes da comunidade a recolher feedback das mulheres individualmente

Pode ser útil compilar o feedback das mulheres (anonimamente) num documento curto ou folheto para que possa ser partilhado mais amplamente, como com funcionários do governo ou representantes do potencial investimento.

- Apoie as representantes femininas a incluir as prioridades das mulheres em todos os engajamentos e acordos comunitários.
- Identificar e incentivar modelos relevantes no contexto e mulheres inspiradoras para divulgar informações e incentivar outras mulheres a se envolverem.
- Prestar atenção e dar apoio às mulheres que possam desfrutar de um ambiente familiar mais propício para participar em reuniões, para que sejam embaixadoras da igualdade de género ou mesmo representem aquelas que não possam estar presentes.
- Faça perguntas que reflitam uma compreensão dos costumes locais, por exemplo, investigando quem usa uma determinada área de terra, não apenas quem é o proprietário. Seja o mais específico possível ao formular as perguntas.
- Faça perguntas que procurem compreender como o tema em questão (por exemplo, uso de recursos naturais ou poder de decisão) evoluiu ao longo do tempo na comunidade (ou seja, como era antes e como é agora) e como os vários subgrupos de mulheres gostariam que fosse.
- Faça perguntas complementares (veja as dicas na **Caixa 3** da Ferramenta 1) a respostas vagas para descobrir como as coisas realmente funcionam. Por exemplo, quais famílias e quais membros dessas famílias têm acesso, utilizam, tomam decisões e beneficiam da terra e dos recursos baseados na terra? Pode ser útil continuar a perguntar: «Mais alguém (como grupos nómadas) utiliza a terra? Para que a utilizam?» até que o entrevistado não tenha mais nada a dizer.

### Agendar e Organizar Reuniões com Toda a Comunidade

*Estas são estratégias que podem ser particularmente úteis na realização de reuniões de grupo.*

#### 1. Escolha Horários e Locais para as Reuniões que Garantam a Participação das Mulheres

- Agende reuniões em dias e horários que se adaptem à rotina de trabalho das mulheres, para garantir que elas possam participar das reuniões.
- Organize reuniões perto de onde as comunidades locais vivem. Escolha um local para as reuniões que seja central e acessível a todas as pessoas da comunidade (em termos de distância, mas também não excludente, como igrejas ou mesquitas; sedes políticas podem alienar segmentos da população). Reunir-se ao ar livre pode ser a melhor opção, desde que haja sombra adequada e assentos apropriados.

## 2. Divulgue a Reunião às Mulheres e Adote Estratégias que Garantam a Participação de Mulheres Diversas

- Incentive as mulheres a trazerem amigas para futuras reuniões.
- Peça aos maridos que tragam as esposas e as mulheres da família e do agregado familiar para as reuniões.
- Aproveite as redes existentes ou grupos de mulheres já formados, como grupos locais de plantação de árvores e microcrédito.
- Quando apropriado, organize sessões futuras conduzidas por mulheres para mulheres (e sessões separadas para outros grupos marginalizados) (veja abaixo), mas primeiro realize sessões com homens também, para que eles entendam o motivo. Considere fazer isso por meio de uma organização local ou comunitária de confiança.
- Reconheça que as mulheres podem ter opiniões diferentes dependendo de fatores como o seu nível de riqueza ou pobreza, educação e origem — e certifique-se de que mulheres de diversas origens participem, incluindo mulheres com deficiência, mulheres migrantes e mulheres de outros grupos étnicos ou minoritários.
- Certifique-se de que não apenas mulheres casadas estejam presentes ou representadas na reunião — exija a participação ou representação de viúvas, mulheres solteiras, mulheres com deficiência, mulheres migrantes e mulheres de outros grupos étnicos ou minoritários.
- Apoie a comunidade na decisão de estabelecer as suas próprias quotas e requisitos de quórum para mulheres e grupos marginalizados (por exemplo, jovens, pastores, pessoas com deficiência, migrantes, membros de grupos étnicos ou tribais minoritários e famílias mais pobres).

## 3. Identificar e Abordar as Barreiras que Podem Impedir as Mulheres de Participar

- Evitar marcar reuniões quando as mulheres estão a preparar as refeições da família e durante as refeições.
- Organizar apoio que permita às mulheres participar nas reuniões, como por exemplo, disponibilizar serviços de creche no local.
- Identifique as mulheres com necessidades especiais (como deficiências ou aquelas com responsabilidades domésticas adicionais) e ofereça apoio para garantir a sua participação nas reuniões. Isso pode incluir providenciar transporte para mulheres que moram longe do local da reunião, idosas e pessoas com deficiência. Também pode envolver outras intervenções, como interpretação em linguagem de sinais e uso de microfone e amplificador.
- Procure o aconselhamento e a orientação de consultores de género, guias locais e organizações de direitos das mulheres para identificar os riscos que as mulheres podem enfrentar (seja por causa da violência de género, conflitos ou militarização) se desejarem participar nas reuniões ou de outra forma se envolverem, expressarem as suas opiniões e simplesmente afirmarem o seu poder.
- Tomar medidas para proteger preventivamente a segurança das mulheres. Por exemplo, considerar a segurança das opções de transporte local e sugerir que elas andem em pares para lidar com situações potencialmente inseguras. Pode ser necessário implementar processos para identificar quando as mulheres correm risco de violência e estabelecer mecanismos de resposta e reclamação adequados, não apenas para a participação em reuniões e outros engagements, mas também para os impactos das decisões tomadas. Note que as ações de prevenção podem levar tempo e devem ser realizadas por especialistas (como uma ONG) contratados pela equipa de engajamento.
- Trabalhe com líderes tradicionais e o governo local para garantir que as mulheres que participam nas reuniões e se manifestam sejam protegidas contra violência e intimidação.

- Com o apoio de guias locais, consultores e organizações de mulheres, debata estratégias adequadas ao contexto local para garantir que as mulheres participem em grande número nos engajamentos. Ao fazê-lo, considere as interseccionalidades e as limitações de escassez de recursos e certifique-se de compreender que tipos de mulheres estão a ser incluídas e que tipos de mulheres estão a ser excluídas (por exemplo, devido à classe social ou etnia). Certifique-se de tomar medidas para incluir e envolver todos os residentes da comunidade.

## **Facilitar Reuniões com Toda a Comunidade**

### **1. Garantir que as mulheres falem nas reuniões e que as suas contribuições sejam levadas a sério**

- Incorporar itens permanentes na agenda que deem às mulheres e aos grupos marginalizados a oportunidade de levantar as suas preocupações e partilhar as suas ideias.
- Fazer perguntas que solicitem informações que apenas as mulheres saberiam e, assim, exijam a participação verbal das mulheres e mostrem os seus conhecimentos e experiência.
- Garantir que as mulheres liderem a recolha e partilha dos seus próprios conhecimentos e experiência baseados na sua experiência. Uma forma de o fazer é através de grupos de discussão: a meio das reuniões, dividir os participantes em grupos de discussão de homens, mulheres, jovens (e qualquer outro subgrupo que seja apropriado) para discutir pontos-chave. Em seguida, pedir a cada grupo que eleja porta-vozes para relatar a discussão do grupo.
- Peça às mulheres que falem pelo menos tanto quanto os homens. Os facilitadores podem observar os rostos das mulheres em busca de opiniões fortes (mesmo que elas não estejam a levantar a mão) e pedir de forma proativa e respeitosa que elas falem. A facilitação é uma arte: os facilitadores das reuniões devem ser bem treinados e habilidosos em dar a palavra às mulheres e fazer com que os homens ouçam, compreendam, considerem e tomem medidas para implementar as opiniões, preocupações e contribuições das mulheres.
- Se as mulheres preferirem que um homem represente as suas opiniões nas reuniões comunitárias, apoie-as para que partilhem plenamente as suas opiniões com o representante escolhido. Trabalhe com ele para garantir que representa corretamente as ideias das mulheres e de uma forma que seja levada a sério pela comunidade em geral.

### **2. Assegure que as mulheres desempenhem um papel ativo nos processos de tomada de decisão da comunidade e no envolvimento com pessoas externas**

- Trabalhe com chefes, anciãos e líderes religiosos para apoiar a inclusão das mulheres na tomada de decisões da comunidade, enquadrando a experiência e sabedoria das mulheres como um benefício para toda a comunidade.
- Quando as decisões forem tomadas durante as reuniões comunitárias, preste muita atenção se as perspectivas, conhecimentos, interesses, preocupações e sugestões das mulheres foram ouvidos, considerados e incorporados nas decisões e planos resultantes.
- Apoiar a comunidade a elaborar cuidadosamente um plano sobre como tomarão decisões relacionadas ao envolvimento da comunidade, especialmente durante os processos de consulta e negociação. Discutir tudo com antecedência e chegar a planos de ação gerais pode ajudar a tornar a tomada de decisões mais equitativa e inclusiva. Essas discussões podem abordar:
  - Quem decide se um investimento ou projeto é bem-vindo e como ele irá interagir com a comunidade? Todos os residentes, incluindo mulheres, jovens e membros de grupos marginalizados, terão a oportunidade de expressar as suas opiniões e serão ouvidos? O que acontecerá se um grupo minoritário discordar veementemente da maioria?
  - Como a decisão será tomada? Que percentagem dos residentes da comunidade deve concordar? Tanto mulheres como homens terão direito a voto?

- Que processo a comunidade pode seguir se os seus líderes ou certos anciãos e líderes concordarem em atribuir a estrangeiros uma grande quantidade de terras sem a participação e aprovação da comunidade? Que estratégias podem as mulheres seguir se os líderes masculinos tomarem decisões que privam as mulheres dos seus direitos ou impedem o seu acesso às terras de que dependem para garantir a sobrevivência das suas famílias?
- Apoie discussões em toda a comunidade sobre quem deve fazer parte de qualquer equipa de negociação entre a comunidade e pessoas de fora. Enfatize que as mulheres têm conhecimentos e experiências diferentes dos homens, como resultado do seu trabalho de género, e ajude os membros da comunidade a compreender que qualquer negociação estará incompleta sem o conhecimento das mulheres. Para escolher as pessoas certas para fazer isso, a comunidade pode realizar uma grande reunião e discutir as seguintes questões:
  - Serão os anciãos da comunidade, os líderes eleitos ou uma equipa especial de negociação composta por homens, mulheres, jovens e anciãos especialmente escolhidos para a função que representarão a comunidade?
  - Como pode a equipa de negociação ser representativa de todos os grupos de partes interessadas da comunidade, para que as opiniões de todos os membros da comunidade possam ser consideradas?
  - Que qualidades, competências, experiência e conhecimentos devem os membros da equipa ter para garantir a proteção abrangente dos interesses da comunidade?
- Apoie a comunidade a envidar todos os esforços possíveis para garantir que os líderes não tenham reuniões privadas e secretas com os investidores. Realize uma discussão aberta na comunidade sobre este assunto, com o objetivo de ajudar a comunidade a debater estratégias para responsabilizar os líderes pelas negociações públicas.
- Apoiar as mulheres a elegerem líderes femininas fortes que possam falar em seu nome em todas as reuniões de governança comunitária e durante os compromissos com pessoas de fora.

## Apoiar Reuniões Exclusivas para Mulheres

*Paralelamente ou como alternativa às reuniões e diálogos mistos, crie espaços exclusivos para mulheres, onde elas possam discutir livremente as suas preocupações, construir confiança e traçar estratégias. Nessas reuniões, os facilitadores podem 1) reunir mais informações sobre as preocupações, ideias e reflexões das mulheres e 2) apoiar as mulheres a falarem de forma mais eficaz nas reuniões com toda a comunidade. Na essência, essas reuniões podem ser um fórum para empoderar e preparar as mulheres para defenderem-se como um grupo.*

- Realize reuniões onde as mulheres se encontrem e se reúnam informalmente.
- Treine as mulheres sobre os seus direitos — tanto os seus direitos substantivos como o seu direito de desempenhar um papel ativo na governança comunitária — e as informações relevantes relacionadas com investimentos. Esses treinamentos podem incluir tanto as leis nacionais como os marcos jurídicos internacionais que protegem o direito das mulheres de serem incluídas na tomada de decisões da comunidade.
- Ofereça orientação e formação destinadas a apoiar as mulheres a 1) falar de forma mais eficaz nas reuniões, 2) participar com confiança em discussões económicas e financeiras relacionadas com transações fundiárias e 3) compreender os fatores de risco dos investimentos e defender táticas de redução de risco.
- Incentive as mulheres a criar um grupo feminino que faça apresentações para toda a comunidade em reuniões comunitárias. Apoie as mulheres a eleger representantes que se sintam à vontade para falar em seu nome durante reuniões mistas.
- Incentive e apoie as mulheres a candidatarem-se a cargos de liderança nas estruturas de governança comunitária e fornecer orientação e formação para prepará-las para essas funções.

## Ferramenta 3. Fontes de Legislação e boas Práticas para a Inclusão das Mulheres nos Engajamentos Comunitários

### Como Usar a Ferramenta 3

Esta ferramenta faz parte do [Kit](#) de Ferramentas [para Aumentar a Participação Significativa das Mulheres nos Envolvimentos Comunitários](#).<sup>vi</sup> Informações sobre o uso de palavras e contexto podem ser encontradas na *Introdução* do kit de ferramentas. A Ferramenta 3 pode ser usada como ponto de referência para esforços de advocacy que apoiem a participação significativa das mulheres nos envolvimento comunitários.

Obrigação / Ação / Princípio	Fonte ou exemplo
<b>Legislação internacional e regional e boas práticas</b>	
<p>Os governos devem respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos, incluindo o direito de acesso à informação.</p> <p>Os governos devem respeitar, proteger e cumprir os direitos das mulheres, tais como a igualdade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Considerando e artigos 2.º, 7.º e 19.</li> <li>• Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966), artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 19.º, n.º 2</li> <li>• Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966), artigos 2.º, n.º 2, e 3.º</li> <li>• Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981) (ACHPR), artigos 9.1 e 18.3</li> <li>• Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), artigos 1.1 e 13.1</li> <li>• Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) (1979)</li> </ul>
<p>Os povos indígenas e tribais têm o direito de participar na utilização, gestão e conservação dos recursos naturais pertencentes às suas terras. Nos casos em que o Estado mantém a propriedade dos recursos minerais ou subterrâneos ou direitos sobre outros recursos associados às terras, os governos devem estabelecer ou manter procedimentos para consultar esses povos, com vista a determinar se, e em que medida, os seus interesses seriam prejudicados antes de empreender ou permitir programas de exploração desses recursos pertencentes às suas terras. Quando a realocação dos povos indígenas e tribais for considerada necessária, tal realocação só poderá ocorrer com o seu consentimento livre e informado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais (N.º 169) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (1989) (OIT 169), artigos 15.º e 16.º, n.º 2</li> </ul>
<p>As mulheres têm o direito de participar em todos os níveis da tomada de decisões, de participar e beneficiar do desenvolvimento rural e de participar em todas as atividades comunitárias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Protocolo à CADHP sobre os Direitos das Mulheres em África (2003), artigos IX.2 e XIX.b - incluindo mulheres com deficiência (artigo XXIII.a)</li> <li>• CEDAW, artigo 14.2(f)</li> </ul>

<sup>vi</sup> Página inicial do kit de ferramentas: [https://ccsi.columbia.edu/content/women\\_participation\\_toolkit](https://ccsi.columbia.edu/content/women_participation_toolkit).

Obrigação / Ação / Princípio	Fonte ou exemplo
<p>Os governos devem reconhecer os direitos coletivos das mulheres indígenas sobre as suas terras tradicionais e exigir o seu consentimento livre, prévio e informado antes de autorizar projetos económicos, de desenvolvimento e extrativos nas suas terras e territórios e que afetem os seus recursos naturais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CEDAW, Recomendação Geral n.º 39 (2022) sobre os direitos das mulheres e raparigas indígenas, parágrafo 57</li> </ul>
<p>O consentimento livre, prévio e informado é necessário nos casos de realocação de povos indígenas de suas terras; antes da adoção e implementação de medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los; e antes da aprovação de qualquer projeto que afete as suas terras ou territórios e outros recursos, particularmente em relação ao desenvolvimento, utilização ou exploração de recursos minerais, hídricos ou outros. É necessário prestar especial atenção aos direitos e necessidades especiais das mulheres indígenas. Os Estados são obrigados a tomar medidas para garantir que as mulheres indígenas gozem de plena proteção e garantias contra todas as formas de violência e discriminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP) (2007), artigos 10, 19, 22 e 32.2</li> </ul>
<p>Antes de adotar e implementar processos de tomada de decisão que possam afetar os direitos dos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, os Estados são obrigados a consultar e cooperar de boa-fé com os camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais por meio de suas próprias instituições representativas: envolver-se e buscar o apoio dos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais que possam ser afetadas pelas decisões antes que elas sejam tomadas, e responder às suas contribuições, levando em consideração os desequilíbrios de poder entre as diferentes partes e garantindo a participação ativa, livre, efetiva, significativa e informada de indivíduos e grupos nos processos de tomada de decisão associados.</p> <p>Os Estados também são obrigados a tomar todas as medidas adequadas para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres camponesas e outras mulheres que trabalham em áreas rurais e promover o seu empoderamento, a fim de garantir, com base na igualdade entre homens e mulheres, que elas desfrutem plena e igualmente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e que possam livremente buscar, participar e se</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais (2018), artigos 2.3, 4 e 10.1</li> </ul>

Obrigação / Ação / Princípio	Fonte ou exemplo
<p>beneficiar do desenvolvimento económico, social, político e cultural rural. Os Estados são obrigados a garantir que as mulheres camponesas e outras mulheres que trabalham em áreas rurais gozem, sem discriminação, dos direitos de participar de forma igual e efetiva na formulação e implementação do planejamento do desenvolvimento em todos os níveis; de participar de todas as atividades comunitárias; de ter acesso igualitário, uso e gestão da terra e dos recursos naturais, e de tratamento igualitário ou prioritário e na reforma agrária e nos programas de reassentamento; e de estar livres de todas as formas de violência.</p>	
<p>Os governos devem cumprir as boas práticas internacionais para garantir a igualdade de género, a não discriminação e a transparência. Qualquer projeto que afete os recursos sobre os quais as comunidades detêm direitos deve garantir a participação ativa, livre, efetiva, significativa e informada de indivíduos e grupos nos processos de tomada de decisão associados e, no caso dos povos indígenas, deve basear-se numa consulta efetiva e significativa para obter o seu consentimento livre, prévio e informado, nos termos da UNDRIP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o Objetivo 5</li> <li>• Diretrizes Voluntárias sobre a Governacao Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional, parágrafos 3B.4, 3B.6, 3B.8, 4.4, 4.6, 9.2, 9.6 e 9.9</li> </ul>
<p>As empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos à luz do direito internacional, incluindo os direitos das mulheres.</p> <p>Os Estados devem prestar assistência às empresas para avaliar e combater a violência de género e sexual.</p> <p>Quando as empresas podem afetar negativamente as mulheres indígenas, devem ter em conta os direitos, incluindo o direito à autodeterminação e ao consentimento livre, prévio e informado, estabelecidos na Convenção 169 da OIT e na UNDRIP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (GPBHR), princípios 7(b) e 12</li> <li>• Dimensões de género dos GPBHR (2019), ação ilustrativa ao abrigo do princípio 12</li> </ul>
<p>O cliente precisa conduzir um processo de consulta e participação informado que resulte na participação informada das comunidades afetadas. O processo de consulta deve (i) captar as opiniões tanto dos homens quanto das mulheres, por meio de fóruns ou encontros separados, se necessário, e (ii) refletir as diferentes preocupações e prioridades dos homens e das mulheres sobre os impactos, mecanismos de mitigação e benefícios, conforme apropriado. O cliente também é</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corporação Financeira Internacional, Padrão de Desempenho (PS) 1, Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais, parágrafo 31; PS 5 e PS 7</li> </ul>

Obrigação / Ação / Princípio	Fonte ou exemplo
obrigado a obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado das comunidades indígenas.	
<b>Leis nacionais</b>	
<p>Muitos Estados têm leis nacionais que proíbem a discriminação contra as mulheres, reconhecem os direitos humanos das mulheres e exigem ações proativas do governo para concretizar esses direitos.</p>	<p>Ver, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Lei dos Direitos Consuetudinários sobre a Terra da Serra Leoa (2022) garante o direito de possuir, deter, usar, herdar, suceder ou negociar terras ao abrigo do direito consuetudinário a mulheres e homens em igualdade de condições, estabelece que qualquer direito consuetudinário que exclua, limite ou iniba as mulheres de possuir, deter, usar, transferir, herdar, suceder ou negociar terras sujeitas ao direito consuetudinário será nulo, prevê que os membros adultos masculinos e femininos de uma comunidade devem ter oportunidades iguais e de nomeação para membros de comissões fundiárias, pelo menos 30% de cada comissão fundiária deve ser composta por mulheres, e uma comissão fundiária deve garantir a proteção e o respeito adequados dos direitos das mulheres (artigos 5.º e 8.º). Os membros da comunidade, em particular as mulheres e os jovens, devem ser consultados e envolvidos de forma significativa nos processos que conduzem à sua deslocação e reinstalação (artigo 43.º, n.º 8);</li> <li>• A Lei de Terras Comunitárias do Quênia (2022) estabelece que as mulheres têm direito a tratamento igualitário em todas as transações relacionadas com terras comunitárias e que toda mulher casada com um membro da comunidade deve obter automaticamente a filiação na comunidade (seção 30).</li> <li>• A Lei dos Direitos das Mulheres da Gâmbia (2010) proíbe expressamente a discriminação contra as mulheres e exige que o governo tome medidas especiais a este respeito para as mulheres rurais e as mulheres com deficiência. Todos os ministérios, departamentos governamentais, agências ou órgãos do governo são, em particular, obrigados a tomar todas as medidas adequadas para garantir a participação plena e igualitária das mulheres, incluindo em projetos de desenvolvimento rural. A lei reconhece também os direitos das mulheres à propriedade, segurança alimentar, habitação adequada, um ambiente saudável e sustentável e desenvolvimento sustentável. Ver secções 9, 10, 11, 14, 33, 48, 49, 51, 52 e 54.</li> <li>• A Política Nacional de Terras de Moçambique (BR 45/2022, 28 de novembro de 2022) promove e garante o acesso à terra para mulheres, jovens e grupos sociais marginalizados, como um mecanismo para alcançar a igualdade, a justiça social e a equidade (princípios fundamentais, ponto 40.iv).</li> <li>• Para mais exemplos, consulte esta publicação: ONU Mulheres e OHCHR, <i>Realizing Women's Rights to</i></li> </ul>

Obrigaç�o / A�o / Princ�pio	Fonte ou exemplo
	<i>Land and Other Productive Resources</i> (2. <sup>a</sup> edi�o), 2020. <sup>vii</sup>
As onstitu�es de muitos Estados anfitri�es consagram o direito de acesso � informa�o.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bol�via (2009) (artigo 21.6)</li> <li>• Indon�sia (1945, alterada em 2002) (artigo 28F)</li> <li>• Qu�nia (2010) (artigo 35)</li> <li>• Mo�ambique (2004, alterado em 2018) (artigo 4.<sup>o</sup>)</li> <li>• �frica do Sul (1996, alterada em 2012) (artigo 32.<sup>o</sup>)</li> <li>• Uganda (1995, alterado em 2018) (artigo 41)</li> <li>• Z�mbia (1991, alterada em 2016) (artigo 173)</li> </ul>
As constitui�es e/ou leis de v�rios Estados consagram o direito ao consentimento livre, pr�vio e informado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bol�via: Constitui�o (2009) (artigos 3.<sup>o</sup>, 30.<sup>o</sup>(II)15, 32.<sup>o</sup>, 352.<sup>o</sup> e 403.<sup>o</sup>(I)). A Constitui�o boliviana exige o consentimento livre, pr�vio e informado de todas as popula�es afetadas, incluindo os afro-bolivianos e os povos ind�genas.</li> <li>• Chile: Lei N.<sup>o</sup> 21.151, de 8 de abril de 2019, que concede reconhecimento legal aos povos afro-chilenos (artigo 5.<sup>o</sup>). Esta lei reconhece o direito ao consentimento livre, pr�vio e informado dos povos afro-chilenos.</li> <li>• Equador: Constitui�o (2008, alterada em 2021) (artigos 56 a 60) e Lei de Participa�o P�blica de 20 de abril de 2010 (artigo 81). Em conjunto, a Constitui�o e a Lei reconhecem o direito ao Consentimento Livre, Pr�vio e Informado para os povos afro-equatorianos e ind�genas e as comunidades locais.</li> <li>• Nicar�gua: Constitui�o (1987, alterada em 2014) (artigos 5.<sup>o</sup>, 89.<sup>o</sup>, 91.<sup>o</sup> e 181.<sup>o</sup>), Estatuto de Autonomia das Regi�es da Costa Atl�ntica da Nicar�gua (Lei 28) de 2 de setembro de 1987, Decreto da Assembleia Nacional 3584 (Regulamento da Lei n.<sup>o</sup> 28) de 2 de outubro de 2003 e Lei do Regime de Propriedade Comunal dos Povos da Costa Caribenha da Nicar�gua (Lei 445) publicada em 23 de janeiro de 2003. Estes instrumentos, lidos � luz da OIT 169, da UNDRIP e de outros instrumentos internacionais de direitos humanos dos quais a Nicar�gua � parte, exigem o Consentimento Livre, Pr�vio e Informado dos Povos Ind�genas e Afrodescendentes.<sup>40</sup></li> <li>• Col�mbia: Os direitos ao consentimento livre, pr�vio e informado das comunidades afrodescendentes derivam de v�rios marcos legais, incluindo a Constitui�o (1991, alterada em 2015); a Lei 21 de 1991, que ratifica a Conven�o 169 da OIT; a Lei 70 de 1993; a Lei 99 de 1993 (artigo 76); o Decreto 1320 de 1998, que regulamenta a consulta pr�via �s comunidades ind�genas e negras para a explora�o de recursos naturais em seu territ�rio; e decis�es do Tribunal Constitucional, como a Senten�a T-576/14 de 4 de agosto de 2014.<sup>41</sup></li> </ul>
As constitui�es de muitos Estados anfitri�es consagram o direito � igualdade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constitui�o da Bol�via (2009) (artigo 14(II))</li> </ul>

<sup>vii</sup> <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/10/realizing-womens-rights-to-land-and-other-productive-resources-2nd-edition>

Obrigaç�o / A�o / Princ�pio	Fonte ou exemplo
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constitui�o da Indon�sia (1945, alterada em 2002) (artigos 27 e 28I)</li> <li>• Constitui�o do Qu�nia (2010) (artigo 27.�)</li> <li>• Constitui�o de Mo�ambique (2004, alterada em 2018 (artigos 35.�, 36.� e 39.�)</li> <li>• Constitui�o da �frica do Sul (1996, alterada em 2023) (artigo 9)</li> <li>• Constitui�o do Uganda (1995, alterada em 2017) (artigo 21.�)</li> <li>• Constitui�o da Z�mbia (1991, alterada em 2016) (artigos 11.� e 23.�)</li> </ul>
Um n�mero crescente de Estados de origem adoptou leis obrigat�rias para que as empresas realizem a devida dilig�ncia em mat�ria de direitos humanos e ambientais quando investem no estrangeiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entre eles est�o a Fran�a (Lei 2017-399, de 27 de mar�o de 2017, sobre o dever de dilig�ncia das empresas), a Alemanha (Lei da Cadeia de Abastecimento, de 22 de julho de 2021) e a Noruega (Lei da Transpar�ncia, de 10 de junho de 2021).</li> <li>• Ver tamb�m: <a href="https://www.business-humanrights.org/en/big-issues/mandatory-due-diligence">https://www.business-humanrights.org/en/big-issues/mandatory-due-diligence</a></li> </ul>
<b>Normas da ind�stria</b>	
As empresas investidoras t�m cada vez mais as suas pr�prias normas que as obrigam a garantir que os seus investimentos respeitem os direitos das mulheres.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exemplo: Orienta�es da Coca-Cola sobre aquisi�o respons�vel de terras e Consentimento Livre, Pr�vio e Informado (FPIC)<sup>viii</sup> : «As entidades que adquirem terras devem consultar os propriet�rios e utilizadores que possam ser afetados pelo projeto. Permitir que as comunidades e os indiv�duos escolham livremente os seus representantes � fundamental para garantir a sua participa�o ativa. � dada especial aten�o � inclus�o das mulheres no processo. [...] O FPIC requer a participa�o plena e efetiva das mulheres afetadas pelo projeto. Embora possa haver desafios culturais a superar, algumas medidas simples podem ter um impacto dram�tico no envolvimento das mulheres. Por exemplo, oferecer reuni�es exclusivas para mulheres e, se aplic�vel, garantir que a int�rprete seja do sexo feminino para promover consultas mais perspicazes e eficazes. Al�m disso, garantir que n�o haja barreiras � participa�o, como realizar a consulta em um dia de mercado, quando as mulheres podem n�o poder comparecer.»</li> </ul>

<sup>viii</sup> The Coca-Cola Company, *Responsible Land Acquisition (and Free, Prior, and Informed Consent) Guidance* (2017), <https://www.coca-colacompany.com/content/dam/company/us/en/policies/pdf/human-workplace-rights/supplier-guiding-principles/responsible-land-aquisition-guidance-2017.pdf>.

# Bibliografia

## 1. Literatura

Agarwal, Bina, “Conceptualising Environmental Collective Action: Why Gender Matters” (Conceituando a ação coletiva ambiental: por que o gênero é importante), *Cambridge Journal of Economics* 24, n.º 3 (2000): 283–310, <https://doi.org/10.1093/cje/24.3.283>.

Alvarado, Gina, e Caitlin Kieran, “Proteger as mulheres e erradicar o patriarcado significa enfrentar as ligações entre a terra e a violência baseada no gênero”, *Land Portal* (blog), 12 de junho de 2022, <https://landportal.org/node/113178>.

Amparo Rodríguez, Gloria, “A consulta prévia, um direito fundamental dos povos indígenas e grupos étnicos da Colômbia”, Grupo Semillas Colombia (Bogotá: Universidad del Rosario, 2008), <https://semillas.org.co/es/revista/la-consulta-previa-un-derecho-fundamental-de-los-pueblos-indigenas-y-grupos-tnicos-de-colombia>.

Bridges, Alexandra, Britany Zacharuk e Johanna Tuglavina, *Participação das mulheres indígenas nas avaliações de impacto: uma análise das barreiras nas avaliações de impacto e a navegação pela violência contra a terra e o corpo* (Keepers of the Circle, 2023), <http://keepersofthecircle.com/assets-system/resources/Shared-Responsibilities.pdf>.

Beban, Alice, Joanna Bourke Martignoni, Sochanny Hak, Hue Le, Daovy Kongmanila e Dien Thi Nguyen, *Rumo a uma política fundiária e legislação equitativas em termos de gênero na região do Mekong* (Vientiane, Laos: Mekong Region Land Governance, 2024), <https://www.mrlg.org/publications/towards-gender-equitable-land-policy-and-lawmaking-in-the-mekong-region>.

Beban, Alice, Sochanny Hak e Joanna Bourke-Martignoni, *Garantindo consultas equitativas em termos de gênero na legislação e políticas fundiárias e agrícolas do Camboja* (Phnom Penh, Camboja: Mekong Region Land Governance, 2024), [https://www.mrlg.org/wp-content/uploads/2024/07/Policy-Brief-CAMBODIA-ENG\\_July-2024\\_Digital-1.pdf](https://www.mrlg.org/wp-content/uploads/2024/07/Policy-Brief-CAMBODIA-ENG_July-2024_Digital-1.pdf).

Buxton, Abbi, *Compreender a violência baseada no gênero na mineração de minerais críticos* (Londres, Inglaterra: Instituto Internacional para o Ambiente e Desenvolvimento (IIED), 2025), <https://www.iied.org/22610iied>.

Chicago ALBA Solidarity, *Autodeterminação do povo afrodescendente da Nicarágua: Relatório do Gabinete para a Defesa dos Direitos Humanos da Nicarágua* (2023), <https://chicagoalbasolidarity.org/2023/06/06/self-determination-of-the-afro-descendant-people-of-nicaragua>.

COLANDEF. *Desafios dos direitos das mulheres à terra, à propriedade e aos recursos naturais* (Acra, Gana: 2025), <https://colandef.org/resources/women-s-land-property-and-natural-resources-rights-challenges>.

Créativité & Développement, *Acesso Seguro das Mulheres aos Recursos Fundiários* (Boîte à Images, 2021), <https://www.codecguinee.org/2022/09/23/acces-secure-des-femmes-aux-ressources-foncier/>.

Cultural Survival, First Peoples Worldwide e Securing Indigenous Peoples’ Rights in the Green Economy Coalition, *Securing Indigenous Peoples’ Right to Self-Determination. Um Guia sobre Consentimento Livre, Prévio e Informado* (Cultural Survival, 2023), [https://www.culturalsurvival.org/news/new-guide-supports-indigenous-leaders-develop-fpic-protocols-and-secure-self-determined?gad\\_source=1&gad\\_campaignid=1442219742&gbraid=0AAAAAD9zhqwI5aOtFkGryz3nLW3EjzWPT&gclid=Cj0KCQiA\\_8TJBhDNARIsAPX5qxRzwSh1hszkWRg-sw3AtbXFUzBsHlgAVXoVyT8oVhzih6QLBf6Jad0aAvVEEALw\\_wcB](https://www.culturalsurvival.org/news/new-guide-supports-indigenous-leaders-develop-fpic-protocols-and-secure-self-determined?gad_source=1&gad_campaignid=1442219742&gbraid=0AAAAAD9zhqwI5aOtFkGryz3nLW3EjzWPT&gclid=Cj0KCQiA_8TJBhDNARIsAPX5qxRzwSh1hszkWRg-sw3AtbXFUzBsHlgAVXoVyT8oVhzih6QLBf6Jad0aAvVEEALw_wcB).

Daley, Elizabeth, *Governança da terra para mulheres e homens: um guia técnico para apoiar a conquista de uma governança responsável e equitativa em termos de gênero da posse da terra* (Roma: Guia Técnico de Governança da Posse da Terra n.º 1, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2013), <https://www.fao.org/4/i3114e/i3114e.pdf>.

Daley, Elizabeth, Jim Grabham, Yansanjav Narangerel e Joyce Ndakaru, *Women and Community Land Rights: Investing in Local Champions* (Mulheres e direitos fundiários comunitários: investir em defensores locais)

(Oxford, Inglaterra: Mokoro Ltd, com HakiMadini (Tanzânia) e PCC (Mongólia), 2021), [https://mokoro.co.uk/wp-content/uploads/Women-and-Community-Land-Rights\\_Investing-in-Local-Champions\\_WOLTS-2021.pdf](https://mokoro.co.uk/wp-content/uploads/Women-and-Community-Land-Rights_Investing-in-Local-Champions_WOLTS-2021.pdf).

Direitos no Território, *Consulta prévia para comunidades negras: Sentença T-576 de 2014, Direitos no Território* (Bogotá, Colômbia: Corte Constitucional da Colômbia, 2014), <https://derechosenelterritorio.com/temas/diversidad-etnica-y-cultural/t-576-2014>.

Dia Ibrahima e Philippine Sutz, *Femmes et Foncier au Sénégal: Promouvoir une Gouvernance Inclusive et Participative* (Londres, Inglaterra: IIED, 2023), <https://www.iied.org/fr/21366iied>.

Comissão Europeia, *Women's Land Rights Matter How EU Development Cooperation Can Help Close the Gender Gap in Land Tenure* (Bruxelas, Bélgica: 2017), [https://capacity4dev.europa.eu/library/technical-brief-womens-land-rights-matter-0\\_en?refpage=search](https://capacity4dev.europa.eu/library/technical-brief-womens-land-rights-matter-0_en?refpage=search).

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, *O estado da segurança alimentar e nutrição no mundo 2019* (2019), <https://openknowledge.fao.org/items/f73edb75-4017-497b-8ca3-e66ea2109560>.

FPIC Solutions Dialogue, *Inclusão e Género no FPIC* (2020), <https://fpicdialogue.org/gender-and-inclusivity-in-fpic>.

Giovarelli, Renee, *RIPL Gender Primer* (Landesa, 2018), <https://ripllandesa.s3.us-west-2.amazonaws.com/Primers/RIPL+Gender+Primer+-+Final.pdf>.

Giovarelli, Renee, e Elisa Scalise, *Women's Land Tenure Framework for Analysis: Land Rights* (Landesa, 2013), [https://www.landesa.org/wp-content/uploads/Land\\_Rights\\_Framework\\_2013March.pdf](https://www.landesa.org/wp-content/uploads/Land_Rights_Framework_2013March.pdf).

Götzmann, Nora, Tulika Bansal, Elin Wrzoncki, Cathrine Bloch Veiberg, Jacqueline Tedaldi, Roya Høvsgaard, Signe Andreasen Lysgaard, Dirk Hoffmann, Emil Lindbland Kernell, Ashley Nancy Reynolds, Francesca Thornberry e Kayla Winarsky Green. *Transversal: Envolvimento das partes interessadas: Orientação e ferramentas para a avaliação do impacto sobre os direitos humanos. Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos* (Copenhaga, Dinamarca: Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos, 2020), [https://www.humanrights.dk/files/media/document/HRIA%20Toolbox\\_Stakeholder%20Engagement\\_ENG\\_2020.pdf](https://www.humanrights.dk/files/media/document/HRIA%20Toolbox_Stakeholder%20Engagement_ENG_2020.pdf).

Götzmann, Nora e Nicholas Bainton, «Incorporando abordagens sensíveis ao género na avaliação e gestão de impacto» *Avaliação de impacto e avaliação de projetos* 39, n.º 3 (2021), 171–182, <https://doi.org/10.1080/14615517.2021.1904721>.

Grueso Castelblanco e Libia Rosario, *El Derecho de Las Comunidades Afrocolombianas a La Consulta Previa, Libre e Informada: Una Guía de Información y Reflexión Para Su Aplicación Desde la Perspectiva de Los Derechos Humanos* (Nações Unidas), <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2011/7653.pdf>.

Clínica de Direitos Humanos (Faculdade de Direito da Universidade de Columbia) e Clínica Internacional de Direitos Humanos (Faculdade de Direito da Universidade de Harvard). *Corrigindo erros? Mecanismo de reparação da Barrick Gold para violência sexual na Papua-Nova Guiné: principais preocupações e lições aprendidas* (2015), <https://static1.squarespace.com/static/562e6123e4b016122951595f/t/565a12cde4b0060cdb69c6c6/1448743629669/Righting+Wrongs.pdf>.

Ibnouf, Fatma Osman. “O papel das mulheres no fornecimento e melhoria da segurança alimentar doméstica no Sudão: implicações para a redução da fome e da desnutrição”, *Journal of International Women's Studies* 10, n.º 4 (2009): 144–167, <https://vc.bridgew.edu/jiws/vol10/iss4/10>.

Keene, Stephanie, Isabel Davila Pereira e Chloe Ginsburg. *Resiliência e resistência: direitos estatutários das mulheres indígenas, afrodescendentes e das comunidades locais às florestas comunitárias* (Rights and Resources Initiative, 2025), <https://doi.org/10.53892/QSTZ6441>.

Kemp, Deanna, Sandy Worden e John R. Owen, Risco social diferenciado: dinâmica de recuperação e desempenho de sustentabilidade na mineração, *Política de Recursos* 50 (2016): 19–26, doi: 10.1016/j.resourpol.2016.08.00.

Knight, Rachael, Judy Adoko, Teresa Auma, Ali Kaba, Alda Salomao, Silas Siakor e Issufo Tankar, *Protegendo as terras e os recursos comunitários: evidências da Libéria, Moçambique e Uganda* (Namati, 2012), [https://namati.org/wp-content/uploads/2023/09/protecting\\_community\\_lands\\_resources\\_Final\\_LR.pdf](https://namati.org/wp-content/uploads/2023/09/protecting_community_lands_resources_Final_LR.pdf).

Knight, Rachael, Marena Brinkhurst e Jaron Vogelsang, *Guia para Facilitadores da Proteção de Terras Comunitárias* (Namati, 2017), <https://grassrootsjusticenetwork.org/resources/community-land-protection-facilitators-guide>.

Knight, Rachael, Kaitlin Y. Cordes, Sam Szoke-Burke, Tehtena Mebratu-Tsegaye e Marena Brinkhurst, *Preparando-se com antecedência para potenciais investidores Guia 1: Para membros da comunidade e defensores que interagem com potenciais investidores* (CCSI), <https://ccsi.columbia.edu/sites/ccsi.columbia.edu/files/content/docs/our%20focus/guide%201.pdf>.

Knight, Rachael, Samuel Nguiffo, Teresa Auma Eilu, Lorenzo Cotula e Doreen Kobusingye, *Os conflitos entre comunidades e investidores são inevitáveis? Empoderamento jurídico comunitário e experiências de prevenção de conflitos nos Camarões e no Uganda* (Londres: IIED, 2025), <https://www.iied.org/22640iied>.

Knight, Rachael, Jaron Vogelsang e Marena Brinkhurst, *Avaliação das terras comunitárias e dos recursos naturais* (Namati, 2017), <https://grassrootsjusticenetwork.org/wp-content/uploads/2017/01/Valuation-CLP-Guide.pdf>.

Kropiwnicka, Magdalena Anna e Barbara Van Paassen, *Os impactos de género dos investimentos fundiários em grande escala e as respostas das mulheres* (Trócaire, 2020), [https://www.trocaire.org/sites/default/files/resources/policy/the\\_gendered\\_impacts\\_of\\_large-scale\\_land\\_based\\_investments\\_and\\_womens\\_responses\\_-\\_scoping\\_study.pdf](https://www.trocaire.org/sites/default/files/resources/policy/the_gendered_impacts_of_large-scale_land_based_investments_and_womens_responses_-_scoping_study.pdf).

Lkhamdulam, N., Y. Narangerel e E. Daley, *Diretrizes para consultas públicas sobre a gestão de terras Soum na Mongólia*, (Reino Unido: Mokoro Ltd. e PCC Mongolia, 2019), [https://mokoro.co.uk/wp-content/uploads/Guidelines-for-Public-Consultations-on-Soum-Land-Management-in-Mongolia\\_final-English-version\\_2021.pdf](https://mokoro.co.uk/wp-content/uploads/Guidelines-for-Public-Consultations-on-Soum-Land-Management-in-Mongolia_final-English-version_2021.pdf).

Loutit, Jennifer, Jacqueline Mandelbaum e Sam Szoke-Burke. Práticas emergentes em acordos de desenvolvimento comunitário, *Journal of Sustainable Development Law and Policy* 7, n.º 1 (2016): 64–96, <http://www.ajol.info/index.php/jsdlp/article/view/140513>.

Mbaya, Sue, *Módulo de Formação de Formadores: Envolvimento Comunitário Sensível às Questões de Género em Investimentos Agrícolas de Grande Escala* (PLAAS, Oxfam e PROPAC, 2019), [https://cng-cdn.oxfam.org/panafrica.oxfam.org/s3fs-public/file\\_attachments/ToT%20Manual%20REPRO%20WEB\\_7.pdf](https://cng-cdn.oxfam.org/panafrica.oxfam.org/s3fs-public/file_attachments/ToT%20Manual%20REPRO%20WEB_7.pdf).

McDougall, Cynthia, Marlène Elias e Annet Mulema, *O potencial e as incógnitas das abordagens transformadoras de género - CGIAR GENDER PLATFORM Evidence Explainer* (Nairobi, Quênia: CGIAR GENDER Platform, 2021), <https://hdl.handle.net/10568/114804>.

Mullins, Dan e Justus Wambayi. Testando o consentimento da comunidade: Projeto Tullow Oil no Quênia (Oxfam International, 2017), <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/10546/620362/1/bp-testing-community-consent-tullow-oil-kenya-081117-en.pdf>.

Oxfam e Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, *Permitindo vozes, exigindo direitos: um guia para o envolvimento comunitário sensível às questões de género em investimentos agrícolas de grande escala* (Oxfam International, 2018), <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/10546/620474/1/gd-enabling-voices-demanding-rights-land-250518-en.pdf>.

Osorio, Martha, e Ambra Gallina. *Oportunidades e restrições de género em investimentos agrícolas relacionados com a terra* (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2018), <https://www.fao.org/3/ca0182en/CA0182EN.pdf>.

Porgera Women's Rights Watch (Everlyn Gaupe), Atali Tange Association Inc (Lely Kesa), Associação Feminina Porgera Red Wara (Rio) (Cressida Kuala) e Associação Feminina Indígena SML Ipili (Joycelyn David Mandi), *Impactos desproporcionais das atividades empresariais nas mulheres: lições da Papua-Nova Guiné para informar as orientações de gênero dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos* (2018),

[https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Business/Gender/PNG\\_Columbia.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Business/Gender/PNG_Columbia.pdf).

Nguyen Quy Nghi, Nguyen Thi Minh Phuong e Do Thi Le Hang, Preconceitos de Gênero nos Processos de Reassentamento no Vietname: Análise da Participação das Mulheres e Implicações para a Avaliação de Impacto, *Avaliação de Impacto e Avaliação de Projetos* 39, n.º 3 (2021): 206–217,

<https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/be602741-d75d-5759-a418-7984394069b3/content>.

Equidade de recursos, *gênero, terra e desenvolvimento extrativo: questões e oportunidades para uma melhor compreensão e prática* (2017), [https://landwise-production.s3.us-west-2.amazonaws.com/2022/03/Resource-Equity\\_Gender-Land-Extractive-Development\\_2018-1.pdf](https://landwise-production.s3.us-west-2.amazonaws.com/2022/03/Resource-Equity_Gender-Land-Extractive-Development_2018-1.pdf).

Rio Tinto, *Por que o gênero é importante: um guia de recursos para integrar considerações de gênero no trabalho comunitário na Rio Tinto* (2009),

[https://www.csr.uq.edu.au/media/docs/171/Why\\_Gender\\_Matters.pdf](https://www.csr.uq.edu.au/media/docs/171/Why_Gender_Matters.pdf).

Roberts, Beth. *Manual para grupos vulneráveis* (Landesa, 2018). <https://ripllandesa.s3.us-west-2.amazonaws.com/Primers/RIPL+Vulnerable+Groups+Primer+--+Final.pdf>.

Salcedo-La Viña, Celine, *Além do título: como garantir a posse da terra para as mulheres* (World Resources Institute, 2020), <https://www.wri.org/insights/beyond-title-how-secure-land-tenure-women>.

Salcedo-La Viña, Celine, *Why Are Women Left Out of Land Decisions, Despite Gender Equity Laws?* (Instituto de Recursos Mundiais, 2016), <https://www.wri.org/insights/why-are-women-left-out-land-decisions-despite-gender-equity-laws>.

Salcedo-La Viña, Celine, e Maitri Morarji. *Fazendo com que as vozes das mulheres sejam ouvidas nas decisões comunitárias sobre investimentos fundiários* (World Resources Institute, 2016),

<https://www.wri.org/research/making-womens-voices-count-community-decision-making-land-investments>.

Salcedo-La Viña, Celine e Laura Notess, *Uma parte justa para as mulheres: rumo a uma compensação e reassentamento mais equitativos em relação à terra na Tanzânia e em Moçambique* (World Resources Institute, 2018), <https://www.wri.org/research/fair-share-women-toward-more-equitable-land-compensation-and-resettlement-tanzania-and>.

Salomão, Alda Isabel Aníbal, *Investimentos fundiários em Moçambique: desafios na proteção dos direitos comunitários, participação e partilha de benefícios* (Universidade de Utrecht, 2020),

<https://dspace.library.uu.nl/handle/1874/397377>.

Singh, Sujit Kumar e Vikrant Wankhede, *Inclusão do gênero na avaliação do impacto ambiental* (Centro para a Ciência e o Ambiente, 2018), <https://www.cseindia.org/inclusion-of-gender-in-environmental-impact-assessment-8921>.

Sutz, Philippine, Emile Beauchamp e Anna Bolin, *Caminhos para a mudança: as vozes das mulheres rurais na governança da terra, do clima e do mercado na África Subsaariana* (Londres, Inglaterra: IIED, 2021),

<https://www.iied.org/20331iied>.

Sutz, Philippine, Amaelle Seigneret, Mary Richard, Patricia Blankson Akapko, Fati Alhassan e Mamadou Fall, *Uma voz mais forte para as mulheres na governança fundiária local: abordagens eficazes na Tanzânia, Gana e Senegal* (IIED, 2019), <https://www.iied.org/sites/default/files/pdfs/migrate/17653IIED.pdf>.

Tagliarino Nicholas K., "A situação dos quadros jurídicos nacionais para a avaliação da compensação por terras expropriadas: uma análise da conformidade das leis nacionais de 50 países/regiões da Ásia, África e América Latina com as normas internacionais sobre avaliação de compensação", *Land* 6, n.º 2 (2017): 37,

<https://doi.org/10.3390/land6020037>.

ONU Mulheres, “Formação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres”, <https://www.unwomen.org/en/how-we-work/capacity-development-and-training>.

ONU Mulheres e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, *Realizing Women’s Rights to Land and Other Productive Resources (Segunda Edição)* (Nações Unidas, 2020), <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/10/realizing-womens-rights-to-land-and-other-productive-resources-2nd-edition>.

Villamor, Grace B., Meine van Noordwijk, Utkur Djanibekov, Ma Elena Chiong-Javier e Delia “Catacutan, Diferenças de Género nas Decisões sobre o Uso da Terra: Moldando Paisagens Multifuncionais?” *Opinião Atual sobre Sustentabilidade Ambiental* 6 (2014): 128–133, <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2013.11.015>.

Wakesho, Eileen e Shona Hawkes, *Women’s Rights From the Ground Up* (Oxfam International, 2020), <https://www.oxfam.org/en/research/womens-rights-ground>.

Williams, Quimera, e María Faciolince Martina. *Braided Justice: Gender Transformative Approaches to Legal Empowerment for Land, Environmental, and Climate Justice* (Grassroots Justice Network, 2025), <https://grassrootsjusticenetWORK.org/resources/braided-justice-gender-transformative-approaches-to-legal-empowerment-for-land-environmental-and-climate-justice>.

Women to Kilimanjaro, *Carta de Reivindicações: Concretizando os Direitos das Mulheres à Terra em África* (Women’s Learning Partnership, 2016), <https://learningpartnership.org/sites/default/files/resources/pdfs/WOMEN%20TO%20KILIMANJARO-%20CHARACTER%20OF%20DEMANDS.pdf>.

WoMin Collective, «Extractives vs Development Sovereignty: Building Living Consent Rights for African Women», *Gender & Development* 25, n.º 3 (2017): 421–437, doi:10.1080/13552074.2017.1379782.

Wong Pérez, Karen, Susannah Fisher, Tracy Kajumba, Barry Smith, Emile Beauchamp, Sam Greene, Clare Shakya, Anna Walnycki, Beth Chitekwe-Biti, Ariana Karamallis, Rose Wamalwa, Hajira C. Mukasa, David Silakan e Margaret Arnold, *Engajando os cidadãos para uma ação climática socialmente justa*, (Washington, DC: Banco Mundial, 2022), <https://www.iied.org/22256g>.

## 2. Tratados, Instrumentos e Normas Internacionais

(por data de adoção, mais recente no topo)

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Recomendação Geral n.º 39 sobre os direitos das mulheres e raparigas indígenas (2022)

Dimensões de género dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (2019)

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais (2018)

Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015)

Corporação Financeira Internacional, Padrão de Desempenho, Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (2012)

Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (2012)

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (2011)

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)

Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (2003)

Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais (N.º 169) da Organização Internacional do Trabalho (1989)

Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981)

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979)

Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969)

Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (1966)

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966)

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

### 3. Legislação e políticas nacionais

Constituição **da Bolívia** (2009)

Lei **chilena** n.º 21.151, de 8 de abril de 2019, que concede reconhecimento legal aos povos afro-chilenos

Constituição **da Colômbia** (1991, alterada em 2015); Lei 21, de 1991, que ratifica a Convenção 169 da OIT; Lei 70, de 1993; Lei 99, de 1993; Decreto 1320, de 1998, que regulamenta a consulta prévia às comunidades indígenas e negras para a exploração de recursos naturais em seu território

**Equador** Constituição (2008, alterada em 2021); Lei de Participação Pública de 20 de abril de 2010

Lei **francesa** n.º 2017-399, de 27 de março de 2017, sobre o dever de diligência das empresas

Lei dos Direitos das Mulheres **da Gâmbia** de 2010

Lei **alemã** sobre a cadeia de abastecimento, de 22 de julho de 2021

Constituição **da Indonésia** (1945, alterada em 2002)

Constituição **do Quênia** (2010); Lei sobre Terras Comunitárias (2022)

Constituição **de Moçambique** (2004, alterada em 2018); Política Nacional de Terras (BR 45/2022) de 28 de novembro de 2022

Constituição **da Nicarágua** (1987, alterada em 2014); Estatuto de Autonomia das Regiões da Costa Atlântica da Nicarágua (Lei 28) de 2 de setembro de 1987; Decreto da Assembleia Nacional 3584 (Regulamento da Lei n.º 28) de 2 de outubro de 2003; e Lei do Regime de Propriedade Comunal dos Povos da Costa Caribenha da Nicarágua (Lei 445) publicada em 23 de janeiro de 2003.

Lei da Transparência **da Noruega**, de 10 de junho de 2021

Lei dos Direitos Consuetudinários sobre a Terra **da Serra Leoa**, de 23 de setembro de 2022

Constituição **da África do Sul** (1996, alterada em 2023)

Constituição **do Uganda** (1995, alterada em 2017)

Constituição **da Zâmbia** (1991, alterada em 2016)

### 4. Casos nacionais

Tribunal Constitucional da Colômbia, 4 de agosto de 2014, Acórdão T-576/14

## Notas finais

<sup>1</sup> Página inicial do kit de ferramentas: [https://ccsi.columbia.edu/content/women\\_participation\\_toolkit](https://ccsi.columbia.edu/content/women_participation_toolkit).

<sup>2</sup> Resource Equity, «Gênero, terra e desenvolvimento extrativo: questões e oportunidades para uma melhor compreensão e prática», 10 de novembro de 2017, sec. 3.2, [https://landwise-production.s3.amazonaws.com/2022/03/Resource-Equity\\_Gender-Land-Extractive-Development\\_2018-1.pdf](https://landwise-production.s3.amazonaws.com/2022/03/Resource-Equity_Gender-Land-Extractive-Development_2018-1.pdf).

<sup>3</sup> Para uma visão geral dos tipos de investidores da economia real e investidores financeiros e links associados com mais detalhes, consulte Grace Brennan, «Uma plataforma de lançamento para uma análise mais profunda do caso de negócios para o respeito aos direitos humanos em investimentos baseados na terra», *Columbia Center on Sustainable Investment Blog* (blog), 18 de junho de 2025, <https://ccsi.columbia.edu/news/launchpad-deeper-analysis-business-case-respecting-human-rights-land-based-investments>.

<sup>4</sup> Rachael Knight, Marena Brinkhurst e Jaron Vogelsang, *Community Land Protection Facilitators Guide* (Namati, 2017), 34–35, [https://grassrootsjusticenet.org/wp-content/uploads/2016/02/Namati-Community-Land-Protection-Facilitators-Guide\\_Ed.2-2017-LR.pdf](https://grassrootsjusticenet.org/wp-content/uploads/2016/02/Namati-Community-Land-Protection-Facilitators-Guide_Ed.2-2017-LR.pdf).

<sup>5</sup> Ver Ferramenta 3 deste Kit de Ferramentas: *Fontes de Direito e Boas Práticas para a Inclusão das Mulheres no Envolvimento Comunitário*.

<sup>6</sup> *Ibid.* e Kelly Dudine e Sam Szoke-Burke, *Briefing do Governo: Incorporando o Consentimento Livre, Prévio e Informado nos Processos de Aprovação de Investimentos* (Nova Iorque: CCSI, 2020), <https://ccsi.columbia.edu/content/government-briefing-incorporating-free-prior-and-informed-consent-fpic-investment-approval>; Stephanie Keene, Isabel Davila Pereira e Chloe Ginsburg, «Resiliência e resistência: direitos estatutários das mulheres indígenas, afrodescendentes e das comunidades locais às florestas comunitárias», 2025, <https://doi.org/10.53892/QSTZ6441>. Note-se que os povos afrodescendentes obtiveram recentemente reconhecimento internacional. O papel que desempenham na conservação da biodiversidade e na implementação da Convenção sobre a Diversidade Biológica foi recentemente reconhecido (ver Decisão 16/6 adotada pela Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica em 1 de novembro de 2024. Papel dos povos afrodescendentes, incluindo coletivos que incorporam estilos de vida tradicionais, na implementação da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD/COP/DEC/16/6)).

<sup>7</sup> Jennifer Loutit, Jacqueline Mandelbaum e Sam Szoke-Burke, «Emerging Practices in Community Development Agreements» (CCSI, 26 de julho de 2016), <http://www.ajol.info/index.php/jsdlp/article/view/140513>; CCSI e CIRDI, «Open Community Contracts» (Contratos comunitários abertos), 2018, <https://opencommunitycontracts.org/>.

<sup>8</sup> Para uma explicação sobre o que é um investimento responsável em terras, consulte Jesse Coleman e Anna Bulman, *Investment frameworks and responsible land-based investments: Illustrating points of contact* (IIED; ALIGN, a ser publicado).

<sup>9</sup> Ver, por exemplo, Julia Behrman, Ruth Meinzen-Dick e Agnes Quisumbing, «The Gender Implications of Large-Scale Land Deals», *The Journal of Peasant Studies* 39, n.º 1 (janeiro de 2012): 49–79; Leslie Hannay, «What Do We Know about Gender and Large-Scale Land Acquisitions? | Land Portal», Land Portal Blog (blog), consultado em 5 de novembro de 2025, [https://landportal.org/blog-post/2024/10/what-do-we-know-about-gender-and-large-scale-land-acquisitions?utm\\_source=chatgpt.com](https://landportal.org/blog-post/2024/10/what-do-we-know-about-gender-and-large-scale-land-acquisitions?utm_source=chatgpt.com); Magdalena Anna Kropiwnicka e Barbara Van Paassen, «Os impactos de gênero dos investimentos fundiários em grande escala e as respostas das mulheres» (Trócaire, 9 de julho de 2020), [https://www.trocaire.org/sites/default/files/resources/policy/the\\_gendered\\_impacts\\_of\\_large-scale\\_land\\_based\\_investments\\_and\\_womens\\_responses\\_-\\_scoping\\_study.pdf](https://www.trocaire.org/sites/default/files/resources/policy/the_gendered_impacts_of_large-scale_land_based_investments_and_womens_responses_-_scoping_study.pdf); Jemima Opare-Henaku, «Os efeitos das aquisições de terras em grande escala nas mulheres», *Rights and Resources Blog* (blog), 2/6/17, [https://rightsandresources.org/blog/effects-large-scale-land-acquisitions-women/?utm\\_source=chatgpt.com](https://rightsandresources.org/blog/effects-large-scale-land-acquisitions-women/?utm_source=chatgpt.com).

<sup>10</sup> Ver mais Nora Götzmann e Nicholas Bainton, «Incorporar abordagens sensíveis ao gênero na avaliação e gestão do impacto», *Impact Assessment and Project Appraisal* 39, n.º 3 (4 de maio de 2021): 174–75, <https://doi.org/10.1080/14615517.2021.1904721>; Cultural Survival, First Peoples Worldwide e Securing Indigenous Peoples' Rights in the Green Economy (SIRGE) Coalition, *Securing Indigenous Peoples' Right to Self-Determination: A Guide on Free Prior and Informed Consent* (SIRGE Coalition, 2023), 34, <https://www.culturalsurvival.org/news/new-guide-supports-indigenous-leaders-develop-fpic-protocols-and-secure-self-determined>.

<sup>11</sup> Götzmann e Bainton, «Incorporando abordagens sensíveis ao gênero na avaliação e gestão de impacto», 175; Clínica de Direitos Humanos (Faculdade de Direito da Columbia) e Clínica Internacional de Direitos Humanos (Faculdade de Direito de Harvard), «Corrigindo erros? O mecanismo de reparação da Barrick Gold para a violência sexual na Papua-Nova Guiné: principais preocupações e lições aprendidas», novembro de 2015, <https://static1.squarespace.com/static/562e6123e4b016122951595f/t/565a12cde4b0060cdb69c6c6/1448743629669/Righting+Wrongs.pdf>.

<sup>12</sup> As evidências mostram que a participação significativa das mulheres nos compromissos comunitários leva a resultados positivos, especialmente quando associada a intervenções que se concentram na criação de um ambiente propício, como a segurança da posse da terra, o reconhecimento legal e a sensibilização. Ver, por exemplo, Kropiwnicka e Paassen, «The Gendered Impacts of Large-Scale Land Based Investments and Women's Responses» (Os impactos de gênero dos investimentos fundiários em grande escala e as respostas das mulheres); Peter Cronkleton et al., «Using Participatory Approaches to Enhance Women's Engagement in Natural Resource Management in Northern Ghana» (Utilizar abordagens participativas para reforçar o envolvimento das mulheres na gestão dos recursos naturais no norte do Gana), *Sustainability*

- 13, n.º 13 (janeiro de 2021): 7072, <https://doi.org/10.3390/su13137072>; Celine Salcedo-La Viña, «3 Benefits of Women's Collective Land Rights», *World Resources Institute Blog* (blog), 18–2 de agosto de 2021, <https://www.wri.org/insights/3-benefits-womens-collective-land-rights>; Philippine Sutz Deborah Rubin, «Apoiar um ambiente jurídico propício ao empoderamento das mulheres na alimentação e na agricultura» (FAO, setembro de 2021), <https://www.iied.org/20516x>.
- <sup>13</sup> Uma abordagem ou ação «transformadora em termos de género» «transforma os desequilíbrios de poder subjacentes na sociedade e promove a liderança das mulheres, dos membros da comunidade LGBTQI+ e de outros grupos estruturalmente marginalizados». Marta Almela Menjón, María Atuesta e Jacqueline Sofia, *Como fazer: Conceber e implementar um projeto de investigação-ação transformador em termos de género* (Grassroots Justice Network, s.d.), 2, <https://namati.org/wp-content/uploads/2024/08/How-To-Guide-on-PAR-English.pdf>; María Faciolince Martina et al., *Braided Justice: Gender Transformative Approaches to Legal Empowerment for Land, Environmental, and Climate Justice* (Namati, 2024), 35, <https://grassrootsjusticenetw.org/resources/braided-justice-gender-transformative-approaches-to-legal-empowerment-for-land-environmental-and-climate-justice/>.
- <sup>14</sup> Ver, por exemplo, Knight, Brinkhurst e Vogelsang, *Community Land Protection Facilitators Guide*, 33–34.
- <sup>15</sup> Adaptado de: Interagency Gender Working Group, «Gender Integration Continuum» (USAID, s.d.), [https://prevention-collaborative.org/wp-content/uploads/2021/08/IGWG\\_2017\\_Gender-Integration-Continuum.pdf](https://prevention-collaborative.org/wp-content/uploads/2021/08/IGWG_2017_Gender-Integration-Continuum.pdf); Gabinete de Avaliação e Secção de Género, *UNICEF Guidance on Gender Integration in Evaluation* (Nova Iorque: UNICEF, 2019), <https://www.unicef.org/evaluation/media/1221/file/UNICEF%20Guidance%20on%20Gender.pdf>; Gabinete de Avaliação Independente, *Escala de Eficácia dos Resultados de Género (GRES): Nota de Orientação Metodológica* (PNUD, s.d.), [https://erc.undp.org/pdf/GRES\\_English.pdf](https://erc.undp.org/pdf/GRES_English.pdf); Faciolince Martina et al., *Justiça Entrelaçada: Abordagens Transformadoras de Género para o Empoderamento Jurídico em prol da Justiça Fundiária, Ambiental e Climática*, 34; Nick Ross, *A Practical Guide to a Gender-Inclusive National Dialogue* (Genebra: Inclusive Peace, 2022), <https://www.inclusivepeace.org/wp-content/uploads/2023/03/National-Dialogues-final-Inclusive-Peace-Mar2023-UNW.pdf>.
- <sup>16</sup> Ver, por exemplo, FPIC Solutions Dialogue, «*Inclusivity and Gender in FPIC*», FPIC Solutions Dialogue, 10 de março de 2020, <https://fpicdialogue.org/gender-and-inclusivity-in-fpic/>.
- <sup>17</sup> Grace B Villamor et al., «Diferenças de género nas decisões sobre o uso da terra: moldando paisagens multifuncionais?», *Current Opinion in Environmental Sustainability* 6 (2014): 130, <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2013.11.015>.
- <sup>18</sup> Lei das Mulheres, 2010 (Gâmbia), secção 33(1)(a). Ver, por exemplo, FAO, *The State of Food Security and Nutrition in the World 2019* (FAO, 2019), 101, Caixa 15, <https://www.fao.org/3/ca5162en/ca5162en.pdf>; Fatma Osman Ibnouf, «O papel das mulheres na garantia e melhoria da segurança alimentar das famílias no Sudão: implicações para a redução da fome e da desnutrição», *Journal of International Women's Studies* 10, n.º 4 (1 de setembro de 2013): 144–67, <https://vc.bridgew.edu/jiws/vol10/iss4/10>; Resource Equity, «*Género, terra e desenvolvimento extrativo: questões e oportunidades para uma melhor compreensão e prática*», sec. 2.3.4.
- <sup>19</sup> Celine Salcedo-La Viña, «*Para além do título: como garantir a posse da terra para as mulheres*» (WRI, 3 de março de 2020), <https://www.wri.org/insights/beyond-title-how-secure-land-tenure-women>.
- <sup>20</sup> Anna Locke et al., *Avaliando os custos dos riscos de posse para agronegócios* (TMP Systems e ODI, 2019), [https://www.landgovernance.org/assets/QTR\\_Report-Assessing-the-costs-DIGITAL\\_1.pdf](https://www.landgovernance.org/assets/QTR_Report-Assessing-the-costs-DIGITAL_1.pdf). Ver também Nguyen Quy Nghi, Nguyen Thi Minh Phuong e Do Thi Le Hang, «Preconceitos de género nos processos de reassentamento no Vietname: análise da participação das mulheres e implicações para a avaliação de impacto», *Impact Assessment and Project Appraisal* 39, n.º 3 (5 de abril de 2021): 206–17, <https://doi.org/10.1080/14615517.2021.1904376> citando Deanna Kemp, Sandy Worden e John R. Owen, «Risco social diferenciado: dinâmica de recuperação e desempenho de sustentabilidade na mineração», *Política de Recursos* 50 (12 de janeiro de 2016): 19–26, <https://doi.org/10.1016/j.resourpol.2016.08.004>.
- <sup>21</sup> Por exemplo, duas empresas relacionadas com o Projeto do Oleoduto de Petróleo Bruto da África Oriental no Uganda e na Tanzânia e um investidor no setor do açúcar no Camboja: Inclusive Development International, «*Cambódia: Communities Reach Resolution with Mitr Phol*», s.d., <https://www.inclusivedevelopment.net/cases/mitr-phol/>; «Uganda e Tanzânia: Oleoduto de Petróleo Bruto da África Oriental (EACOP)», Business & Human Rights Resource Centre, 23 de maio de 2025, <https://www.business-humanrights.org/en/latest-news/uganda-tanzania-east-african-crude-oil-pipeline-eacop/>.
- <sup>22</sup> B Agarwal, «Conceptualising Environmental Collective Action: Why Gender Matters», *Cambridge Journal of Economics* 24, n.º 3 (5 de janeiro de 2000): 283–310, <https://doi.org/10.1093/cje/24.3.283>; Philippine Sutz, Emilie Beauchamp e Anna Bolin, *Caminhos para a mudança: as vozes das mulheres rurais na governança da terra, do clima e do mercado na África Subsaariana* (Londres: IIED, 2021), <https://www.iied.org/20331iied>; Ibrahimia Dia e Philippine Sutz, *Femmes et foncier au Sénégal : promouvoir une gouvernance inclusive et participative* (Londres: IIED, 2023), <https://www.iied.org/fr/21366iied>.
- <sup>23</sup> A título de exemplo ilustrativo, a África do Sul exige que o direito consuetudinário seja aplicado «na medida em que não entre em conflito com a Constituição», o que inclui o direito à igualdade entre mulheres e homens. A secção 39 da Constituição estabelece que todas as leis, sejam elas estatutárias, consuetudinárias ou de direito comum, devem ser desenvolvidas de forma a estarem em conformidade com o «espírito, significado e objetivos» da Carta dos Direitos Constitucionais. Por exemplo, no caso de *Bhe*, na África do Sul, o tribunal recusou-se a aplicar uma regra do direito consuetudinário que previa que apenas os parentes do sexo masculino tinham direitos de herança e ordenou que a regra fosse desenvolvida de forma a estar em conformidade com o direito à igualdade.
- <sup>24</sup> Agarwal, «Conceptualising Environmental Collective Action».
- <sup>25</sup> Knight, Brinkhurst e Vogelsang, *Community Land Protection Facilitators Guide*, 115 e 116.
- <sup>26</sup> Rachael Knight et al., *Protecting Community Lands and Resources: Evidence from Liberia, Mozambique and Uganda* (Namati e ILDO, 2012), <https://namati.org/publications/protecting-community-lands-and-resources-evidence-from-liberia-mozambique-and-uganda/>; Elizabeth Daley e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, eds.,

---

*Governança da terra para mulheres e homens: um guia técnico para apoiar a conquista de uma governança responsável e equitativa em termos de género da posse da terra*, Guia Técnico de Governança da Posse da Terra, n.º 1 (Roma: FAO, 2013), <https://www.fao.org/4/i3114e/i3114e.pdf>.

<sup>27</sup> Philippine Sutz et al., *Uma Voz Mais Forte para as Mulheres na Governança Fundiária Local: Abordagens Eficazes na Tanzânia, Gana e Senegal* (IIED, 2019), <https://www.iied.org/17653iied>.

<sup>28</sup> Abbi Buxton, *Compreender a violência baseada no género na mineração de minerais críticos* (Londres: IIED, 2025), <https://www.iied.org/22610iied>.

<sup>29</sup> Comissão Europeia, «Os direitos das mulheres à terra são importantes: como a cooperação para o desenvolvimento da UE pode ajudar a colmatar as disparidades de género na posse da terra», 2017, [https://capacity4dev.europa.eu/library/technical-brief-womens-land-rights-matter-0\\_en?refpage=search](https://capacity4dev.europa.eu/library/technical-brief-womens-land-rights-matter-0_en?refpage=search).

<sup>30</sup> Sutz, Beauchamp e Bolin, *Routes to Change*, 40; Eileen Wakesho e Shona Hawkes, *Women's Rights from the Ground Up* (Oxfam International, s.d.), [https://oi-files-d8-prod.s3.eu-west-2.amazonaws.com/s3fs-public/2020-06/English\\_WLR\\_StrategyApproach\\_20200619\\_Final.pdf](https://oi-files-d8-prod.s3.eu-west-2.amazonaws.com/s3fs-public/2020-06/English_WLR_StrategyApproach_20200619_Final.pdf); Celine Salcedo-La Viña e Maitri Morarji, «Making Women's Voices Count In Community Decision-Making On Land Investments», Documento de Trabalho, julho de 2016, <https://www.wri.org/research/making-womens-voices-count-community-decision-making-land-investments>; Comissão Europeia, «Os direitos das mulheres à terra são importantes: como a cooperação para o desenvolvimento da UE pode ajudar a colmatar as disparidades de género na posse da terra»; ver os «bootcamps» da Namati: Faciolince Martina et al., *Braided Justice: Gender Transformative Approaches to Legal Empowerment for Land, Environmental, and Climate Justice*, 59.

<sup>31</sup> Celine Salcedo-La Viña e Maitri Morarji, «Making Women's Voices Count In Community Decision-Making On Land Investments» (Fazer com que as vozes das mulheres sejam ouvidas nas decisões comunitárias sobre investimentos fundiários), World Resources Institute, 28 de julho de 2016, <https://www.wri.org/research/making-womens-voices-count-community-decision-making-land-investments>.

<sup>32</sup> As aldeias eram Mhaga, Vilabwa, Marumbo e Kidugalo. Philippine Sutz, Amaelle Seigneret, Mary Richard, Patricia Blankson Akapko, Fati Alhassan, Mamadou Fall, «A Stronger Voice for Women in Local Land Governance: Effective Approaches in Tanzania, Ghana and Senegal» (*Uma voz mais forte para as mulheres na governança fundiária local: abordagens eficazes na Tanzânia, Gana e Senegal*) (Londres: Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 2019), <https://www.iied.org/17653iied>.

<sup>33</sup> Knight, Brinkhurst e Vogelsang, *Guia para Facilitadores da Proteção de Terras Comunitárias*, 33, 115.

<sup>34</sup> Faciolince Martina et al., *Justiça entrelaçada: abordagens transformadoras de género para o empoderamento jurídico em prol da justiça fundiária, ambiental e climática*, 59.

<sup>35</sup> Por exemplo, esses usos muitas vezes não são levados em consideração na compensação quando a terra é adquirida. Ver, por exemplo, Nicholas K. Tagliarino, «The Status of National Legal Frameworks for Valuing Compensation for Expropriated Land: An Analysis of Whether National Laws in 50 Countries/Regions across Asia, Africa, and Latin America Comply with International Standards on Compensation Valuation», *Land* 6, n.º 2 (junho de 2017): 37, <https://doi.org/10.3390/land6020037>; Celine Salcedo-La Viña e Laura Notess, «A Fair Share For Women: Toward More Equitable Land Compensation and Resettlement in Tanzania and Mozambique», Documento de Trabalho (World Resources Institute, março de 2018), <https://africa.wri.org/research/fair-share-women-toward-more-equitable-land-compensation-and-resettlement-tanzania-and>.

<sup>36</sup> Para uma explicação sobre como realizar um exercício de avaliação, consulte Rachael Knight, Jaron Vogelsang e Marena Brinkhurst, «Valuation of Community Lands and Natural Resources» (Avaliação das terras comunitárias e dos recursos naturais), em *Community Land Protection Facilitators Guide* (Guia para facilitadores da proteção das terras comunitárias) (Namati, 2016), <https://grassrootsjusticenetWORK.org/resources/chapter-valuation-of-community-lands-and-natural-resources/>.

<sup>37</sup> Rachael Knight et al., «Are Community-Investor Conflicts Inevitable? Community Legal Empowerment and Conflict Prevention Experiences from Cameroon and Uganda» (*São os conflitos entre a comunidade e os investidores inevitáveis? Empoderamento jurídico da comunidade e experiências de prevenção de conflitos nos Camarões e no Uganda*) (Londres: IIED, 2025), <https://www.iied.org/22640iied>.

<sup>38</sup> Perguntas adaptadas de Oxfam e IISD, *Enabling Voices, Demanding Rights: A Guide to Gender-Sensitive Community Engagement in Large-Scale Land-Based Investment in Agriculture*, 2017, 23, <https://policy-practice.oxfam.org/resources/enabling-voices-demanding-rights-a-guide-to-gender-sensitive-community-engagem-620474/>.

<sup>39</sup> Informação retirada de entrevista com especialista em género anónimo, janeiro de 2023.

<sup>40</sup> «Autodeterminação do povo afrodescendente da Nicarágua: Relatório do Gabinete de Defesa dos Direitos Humanos da Nicarágua», Chicago ALBA Solidarity, 6 de junho de 2023, <https://chicagoalbasolidarity.org/2023/06/06/self-determination-of-the-afro-descendant-people-of-nicaragua/>.

<sup>41</sup> Libia Rosario Grueso Castelblanco, «El Derecho de Las Comunidades Afrocolombianas a La Consulta Previa, Libre e Informada: Una Guía de Informacion y Reflexion Para Su Aplicacion Desde La Perspectiva de Los Derechos Humanos», consultado em 23 de setembro de 2025, <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2011/7653.pdf>; *Consulta previa para comunidades negras: Sentencia T-576 de 2014*, Derechos en el Territorio (Corte Constitucional 2014); Gloria Amparo Rodríguez, «La consulta previa, un derecho fundamental de los pueblos indígenas y grupos étnicos de Colombia», Grupo Semillas Colombia, 2008, <https://semillas.org.co/es/revista/la-consulta-previa-un-derecho-fundamental-de-los-pueblos-indgenas-y-grupos-tnicos-de-colombia>.